



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL
4 DE 2023, PRESENCIALMENTE, NO AUDITÓRIO DA OUVIDORIA
5 AGRÁRIA.

6 Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023, às 09h:00, deu-se início
7 a 3ª Reunião Ordinária de 2023, dos membros da Comissão Permanente
8 de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
9 Grilagem (CPMEAQLG), de forma presencial, no auditório da Ouvidoria
10 Agrária do TJPA. Participaram da reunião o Excelentíssimo Senhor
11 Desembargador Mairton Marques Carneiro, Ouvidor Agrário e Presidente
12 da CPMEAQLG; o Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Agrário Adjunto do
13 TJPA e Juiz Titular da Vara Agrária de Castanhal e Dr. Laércio Rosa
14 Junior, assessor da Ouvidoria Agrária, na função de secretário desta
15 Comissão, além dos seguintes membros: Dr. Mário Solano, representante
16 da FAEPA; Dra. Ione Nakamura, representante do MPPA; Dra. Naire Rei
17 e Dra. Adriana Afonso Nobre, representantes da OAB/PA; Dr. Girólamo
18 Treccani, representante da FETAGRI; Dra. Myrza Tandaya Pegado,
19 representante da ANOREG; Dr. Francisco Alan S. Lima, representante da
20 Comissão Pastoral da Terra; Dr. Francisco Vécio de Araujo, representante
21 do SIGEO; Dr. Ibrahim Rocha, representante da PGE; Também estiveram
22 presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: Dr. Amarildo José
23 Mazutti, Juiz Titular da Vara Agrária de Marabá, Dr. Antônio Villar, Juiz da
24 Vara Agrária de Altamira, Dr. Manuel Carlos de Jesus Maria, Juiz da Vara
25 Agrária de Santarém e Dr. Haroldo Silva da Fonseca, Juiz da Vara Agrária
26 de Redenção. A reunião foi gravada em áudio e vídeo, com de gravação
27 realizada posteriormente. **PAUTA:** 1. Aprovação da ata de reunião
28 ocorrida no dia 17 de março de 2023; 2. Informes. 2.1. Participação da
29 Ouvidoria Agrária em reunião junto à Corregedoria-Geral de Justiça do
30 TJPA, para tratar sobre a regularização fundiária no Estado do Pará. 2.2.
31 Participação da Ouvidoria Agrária na Jornada de Direitos Humanos,
32 promovida pela comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade
33 Racial (CDHMR). 2.3. Realização da próxima edição do Casamento

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

34 Comunitário: 3. Ofício Circular nº 01/2023-CPMEAQLG, que solicita
35 atualização das indicações dos representantes para compor a
36 CPMEAQLG; 4. Portaria de Criação da Comissão de Conflitos Fundiários;
37 5. Cronograma de visitas institucionais do Ouvidor Agrário às Varas
38 Agrárias do Estado do Pará. 6. Providências tomadas pela CPEAQLG,
39 em resposta ao ofício 164/2023-MP/4ªPJR, que trata do acirramento dos
40 conflitos agrários do Complexo Divino Pai Eterno, em São Félix do
41 Xingu/PA; 7. Proposições da CPMEAQLG para complementação e
42 atualização do Cadastro Ambiental Rural (CAR), como alternativas para
43 diminuição da grilagem de terras; 8. O que ocorrer; DES. PRESIDENTE:
44 Bom dia, gente. Bom dia. É com imenso prazer que eu recebo no dia de
45 hoje... E nós temos número legal? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
46 JUNIOR: Temos. **ITEM 1:** DES. PRESIDENTE: Tá. Então, eu coloco em
47 aprovação a Ata da reunião anterior. No silêncio, ela está aprovada,
48 mesmo porque foi encaminhada a todos. E aqui vamos obedecer a nossa
49 Pauta, né? **ITEM 2:** E aqui tem alguns informes.: 2.1. “Participação da
50 Ouvidoria Agrária em reunião junto à Corregedoria-Geral de Justiça do
51 estado do Pará para tratar sobre regularização fundiária no estado do
52 Pará”. Essa reunião ocorreu dia 31 de março, em que o ouvidor agrário
53 adjunto se fez presente, Dr. André Filo-Creão, mais alguns membros da
54 comissão lá estiveram. E no caso aqui, algum membro tem alguma
55 informação a fazer em relação a esse tipo de... essa reunião? SR. IBRAIM
56 JOSÉ DAS MERCES ROCHA: Só queria registrar... DES. PRESIDENTE:
57 Pois não. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: Só queria
58 registrar... SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Por gentileza,
59 diga o seu nome e a instituição a qual pertence. SR. IBRAIM JOSÉ DAS
60 MERCES ROCHA: Alô? Ibraim Rocha, Procuradoria do estado. Só queria
61 registrar que foi muito boa, muito produtiva, e parabenizar aqui na
62 comissão o nosso novo corregedor. Que ele tenha sucesso nessa difícil
63 tarefa. DES. PRESIDENTE: Mais alguém quer se manifestar quanto a
64 isso? Bom, também houve uma participação – **2.2:** Participação da
65 Ouvidoria Agrária na Jornada de Direitos Humanos, promovida pela
66 Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial. Foi uma
67 Audiência Pública promovida pela Câmara de Deputados no dia 4 de abril,

2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

68 aberta a movimentos sociais, representantes da sociedade civil e agente
69 público, com atuação no campo dos direitos humanos. Eu estive presente,
70 não presencial, mas por videoconferência, nesta reunião. Muito
71 proveitosa, muitas pessoas. A Dra. Herena, se não me falha a memória,
72 estava presente nesta reunião. Viu, Dra. Ione, ela estava presente, a Dra.
73 Herena. Se manifestou, né? Alguém quer a palavra para... sobre esse
74 item? Não? Então, vamos passar para o outro. **2.3:** Realização da
75 próxima edição de Casamento Comunitário. Aqui, eu solicito aos nossos
76 juízes agrários... que todos estão presentes no dia de hoje. Todos, né?
77 Vai ser realizada aqui na Ouvidoria no dia 21 de abril, no auditório aqui
78 nosso, neste auditório. Serão atendidos 44 casais em situação de
79 vulnerabilidade, ocasião em que, após o casamento, será encaminhada a
80 cada um deles uma cesta básica doada pela ação social governamental.
81 Não sei se alcança o objetivo. O nosso objetivo qual é? É fixar o homem
82 no campo. E quando eu chamo a atenção dos nossos juízes agrários, que
83 todos hoje estão presentes, todas as áreas, é para que fomentem esse
84 tipo... nas suas regiões agrárias esse tipo de casamento, que é isto aí, ao
85 meu modo de ver, e dar condições, mesmo que seja a longo prazo, de
86 fixar o homem na terra, nós encerrarmos aquela situação... Se nós não
87 iniciarmos, nós não vamos ter êxito. Então, eu convidaria... E vai ser
88 também termo... Quando eu estiver na zona agrária de vocês, eu irei pedir
89 aos senhores [ininteligível] de momento que no dia pré-falado... Eu acho
90 que o Dr. Laércio ainda não mandou para eles os nossos dias que
91 estaremos lá, vamos estar lá. Eu pediria que os senhores chamassem
92 todos os sindicatos, todas as entidades possíveis e imaginárias, não só
93 no meio rural, mas também no meio urbano, para participar dessa nossa
94 reunião pública em cada zona eleitoral, e onde será abordado este
95 assunto por mim, Casamento Comunitário. Lá, eu irei solicitar, está certo,
96 de todas as entidades envolvidas que procurem os juízes... a Justiça
97 Agrária da sua região para que se inscrevam, e lá o juiz agrário dá o
98 andamento necessário com a sua equipe. Caso haja necessidade de
99 outras pessoas para que seja feita alguma outra situação, não tem
100 problema, é só procurar o ouvidor agrário que eu atenderei o juiz agrário
101 na medida do possível, está certo? Então, está dando certo, está dando

3





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

102 certo pelo menos nessa nossa região, acredito que a Dra. Ione tem
103 conhecimento disso, já está dando deveras certo. Então, o que está
104 dando certo vamos continuar. E continuo aberto a ideias maravilhosas, e
105 até o momento não me deram nenhuma mais, para nós encerrarmos com
106 essa situação, que me preocupa muito. Toda vez que eu vou, o humano
107 está lá. É complicado. Temos uma situação aqui meio chata, que daqui a
108 pouco eu irei colocar. **ITEM 3:** Então, eu encaminhei ofício que solicita
109 autorização das indicações do representante para compor a nossa
110 comissão. O ofício foi encaminhado a todas as instituições que integram
111 esta comissão para que atualizassem as indicações de representante,
112 conforme previsto no Regimento Interno. Resta responderem... Fetagni,
113 está presente? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Está
114 presente. DES. PRESIDENTE: Já mandou? SR. LAÉRCIO DOS
115 SANTOS ROSA JUNIOR: Ainda não, Excelência. DES. PRESIDENTE:
116 Por favor, Dr. Girolamo, me mande, tá? PGE, está presente? SR.
117 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Ibraim está presente. DES.
118 PRESIDENTE: Doutor... SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA:
119 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Providencie,
120 por gentileza, tá? Nós temos o Ministério Público. SR. LAÉRCIO DOS
121 SANTOS ROSA JUNIOR: Dra. Ione. SRA. IONE MISSAE DA SILVA
122 NAKAMURA: [pronunciamento fora do microfone] e ele solicitou que, após
123 a posse, ele iria encaminhar o expediente. DES. PRESIDENTE: Tudo
124 bem. O Iterpa está presente? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
125 JUNIOR: Não está presente. DES. PRESIDENTE: Ah, de novo. De novo.
126 O Incra está presente? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
127 Não está presente. Justificou ausência. DES. PRESIDENTE: Aí... Veja
128 bem, aí tem justificativa é que eu não aceito. Do Incra principalmente. O
129 Incra sempre, sempre, está a dizer que não pode porque houve
130 compromisso. Tem o suplente, mas não vem. Está com medo de quê?
131 Quando eu vejo essas situações... Aí depois diz que eu sou duro. Mas
132 duro por que? Eu não tenho que ser duro com ninguém. [ininteligível]... A
133 AGU está presente? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Não
134 está presente. DES. PRESIDENTE: Olha aí, é outra. Direitos Humanos,
135 está presente? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Não está

4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

136 presente. DES. PRESIDENTE: Ah! Essa eu não perdoo. Essa eu não
137 perdoo. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do
138 microfone]. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Sim. DES.
139 PRESIDENTE: Não perdoo. Tinha que estar presente. Quer dizer,
140 presente... A gente manda ofício, encaminha ofício. Parece que pega o
141 ofício e joga não sei onde. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
142 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Justificar o
143 quê? É injustificável isso. Injustificável. Não respondem a... A CPT está
144 presente? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
145 Extraoficialmente, desembargador. DES. PRESIDENTE: Oi?
146 Extraoficialmente, por que? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
147 JUNIOR: Está presente, mas não indicou, via ofício, o representante.
148 DES. PRESIDENTE: Quem é da CPT? SR. FRANCISCO ALAN: Sou eu,
149 Excelência. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Doutor...? SR.
150 FRANCISCO ALAN: Francisco Alan. DES. PRESIDENTE: Oi? SR.
151 FRANCISCO ALAN: Francisco Alan. DES. PRESIDENTE: Francisco
152 Salame? SR. FRANCISCO ALAN: Francisco Alan. DES. PRESIDENTE:
153 Alan? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Porém, não foi
154 indicado oficialmente via ofício. DES. PRESIDENTE: Alan. Parece que é
155 brincadeira um negócio desse. É brincadeira. Ofício foi, ofício vai, mas...
156 Aí eu [ininteligível] ou simplesmente tomar uma decisão que diga a essas
157 entidades que não querem participar. É uma decisão que depois... Vamos
158 mandar novamente, mas na próxima reunião, se por porventura não
159 tiverem mandado representante, ou pelo menos a indicação, nós vamos
160 desligar. Nós não podemos ficar - os juízes agrários, Promotoria de
161 Justiça Estadual, Promotoria de Justiça Federal, Fetagri, as pessoas que
162 efetivamente comparecem - à disposição de quem não quer comparecer
163 e quem não quer nem indicar o representante. Aí fica difícil. Mas vamos
164 aqui. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Item 4. **ITEM 4:** DES.
165 PRESIDENTE: É nº 4, né? É a portaria. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
166 ROSA JUNIOR: Isso. DES. PRESIDENTE: De criação da Comissão de
167 Conflitos Fundiários. Foi publicada uma portaria no dia 30 de março de
168 2023, pela presidente do Tribunal, da Comissão de Conflitos Fundiários,
169 conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. A minuta proposta pelo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

170 ouvidor que transforma a Comissão Permanente de Monitoramento,
171 Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem para a
172 Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das
173 Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários também
174 foi encaminhada à presidência, está em estudo ainda a nossa portaria,
175 está certo, Ministério Público já tem conhecimento, e eu tenho... Ontem
176 eu estive reunido com a presidente do tribunal informando que,
177 diferentemente do que posta na questão da portaria, a questão agrária é
178 uma questão diferente. Completamente diferente. Então, a propositura a
179 princípio dela seria retirar o coletivo da área agrária e colocarmos na
180 nossa portaria. As duas podem subsistir, entendeu? Aí já me disseram:
181 “Não, porque vai ter inconstitucionalidade”. Isso não é problema meu.
182 Daquela comissão. Não é problema nosso aqui. Não é problema nosso.
183 É problema da presidência do tribunal. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
184 ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo, da Fetagri, pede a palavra. DES.
185 PRESIDENTE: Pois não. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Bom
186 dia, Excelência. Bom dia para todas e todos. Nós solicitamos dois ou três
187 dias atrás exatamente os nomes que integram, ou irão integrar, a esta
188 comissão, levando em consideração que nós conhecemos só o nome do
189 presidente por ser juiz nomeado, mas na portaria se faz referência a
190 outras pessoas, e essas pessoas o nome ainda não consta. Portanto, na
191 conversa que Vossa Excelência teve com a presidência, qual é o prazo
192 que serão nomeadas estas pessoas que irão integrar esta comissão, se
193 ela ficar no formato que está hoje? Obrigado. DES. PRESIDENTE: É, eu
194 não entrei em situação para esmiuçar essa situação. Não entrei, não
195 entrei. Isso é problema dela, da presidência do tribunal. Se porventura ela
196 me informar, com certeza... Se porventura a decisão da comissão, não é
197 minha, da comissão, pedir esclarecimento a ela, não tem problema, mas
198 eu acho que está muito prematuro nós pedirmos qualquer tipo de
199 esclarecimento por enquanto, porque não houve ato nenhum ainda de
200 nomeação, tá? Acho muito prematuro ainda. SR. LAÉRCIO DOS
201 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Ibraim, da PGE, pede a palavra. DES.
202 PRESIDENTE: Pois não, doutor. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES
203 ROCHA: Não, presidente, é justamente... Como é uma comissão que é

6





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

204 muito aguardada pelo próprio estado, evidentemente porque ele
205 eventualmente pode ter que utilizar, seja força policial, seja apoio
206 logístico, para todas as salvaguardas necessárias nesses casos, acho
207 que seria importante a comissão, já que acho que esse é um órgão
208 colegiado, que tem muita representatividade, nós termos alguns
209 esclarecimentos do tribunal a respeito dessa comissão, do
210 funcionamento, né? Porque nós não conhecíamos a minuta, conhecemos
211 pelo Diário Oficial, e, evidentemente, nós gostaríamos desses
212 esclarecimentos. E aí, claro, o senhor, como ouvidor, teria toda a
213 autoridade para trazer para cá, para essa comissão, apesar, claro, de
214 todas as diferenças que há de [ininteligível] ao tribunal-- DES.
215 PRESIDENTE: É. Eu vou colocar [ininteligível]-- SR. IBRAIM JOSÉ DAS
216 MERCES ROCHA: Mas seria interessante esses esclarecimentos aqui,
217 doutor. DES. PRESIDENTE: Eu vou colocar a minuta que foi
218 encaminhada, está certo, pela nossa comissão aqui, pelo ouvidor agrário,
219 à presidente do tribunal. Ponha lá, por favor, tá? Enquanto isso, nós
220 vamos no... SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dra. Naire Rei,
221 da OAB, pede a palavra. SRA. NAIRE FRAGOSO REI: Já havia pedido.
222 Bom dia a todos. DES. PRESIDENTE: Deixa eu só suspender... Se é esse
223 assunto, deixa eu suspender um pouquinho. Vamos prosseguir, tá?
224 Depois a gente volta. **ITEM 5.** Cronograma de visitas institucionais do
225 ouvidor às varas agrárias do estado do Pará. Quem quiser anotar, por
226 favor. Eu estarei juntamente com Laércio, né, em Castanhal no dia
227 2/5/2023. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do
228 microfone]. DES. PRESIDENTE: Em Castanhal 2/5... Depois eu mando
229 para vocês o... SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
230 Não, está ótimo. Nesse dia a gente tem audiência lá inclusive. DES.
231 PRESIDENTE: Coisa boa. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
232 FONSECA: Temos as audiências, aí a gente já fica lá, né? DES.
233 PRESIDENTE: Pronto, pronto. Exatamente. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
234 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Maravilha. Vai ser uma honra. DES.
235 PRESIDENTE: Após as audiências a gente-- SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
236 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Mandar fazer um café... Não vai ser no
237 nível do café aqui da Ouvidoria, que é um café de alto padrão, o nosso é





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

238 mais simplesinho, mas é com muito coração, desembargador, que a gente
239 vai lhe receber lá. DES. PRESIDENTE: Tá, tá. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
240 CREÃO GARCIA DA FONSECA: E a sua equipe. DES. PRESIDENTE:
241 Eu queria agora convidar Dra. Ione... Se tiver disponibilidade, tudo bem,
242 senão pedir ao Ministério Público da região para acompanhar a gente
243 nessa reunião, assim como eu pedia para a PGE também, para a
244 Defensoria Pública, aos Direitos Humanos, comparecerem lá nesse dia.
245 Seria bom, maravilhosamente bom, para nós discutirmos a coisa. Nada
246 fica escondido. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
247 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Nada,
248 absolutamente nada. Mesmo porque não é do meu feitio. ORADORA
249 NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
250 PRESIDENTE: Hein? ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento
251 fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Em Castanhal, tá? Dia 5 de maio,
252 nós estaremos em Marabá. É uma sexta-feira, viu, Dr. Mazutti? Não vai
253 querer fugir sexta-feira, que sexta-feira é dia de trabalho também, viu?
254 SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Não, não vou... Não, [ininteligível].
255 DES. PRESIDENTE: É, vamos estar lá nesse dia. SR. AMARILDO JOSÉ
256 MAZUTTI: Dia 5/5, né? DES. PRESIDENTE: Dia 5/5, tá? No dia 12/5 -
257 aqui tenho que ter uma logística tremenda -, eu vou estar em Redenção.
258 SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Quando? DES.
259 PRESIDENTE: Em 12/5. Vou estar em Redenção. Dr. Haroldo vai estar
260 lá nos recepcionando. Agora, para chegar em Redenção é uma odisséia.
261 Isso era desde a época que eu era juiz de Curionópolis, e também já de
262 Redenção. Fui juiz lá, viu, doutor? Mas na época ainda existia o avião
263 para lá. Hoje não existe mais, não. Existe é uma estrada péssima, que,
264 meu Deus do céu, vai de Eldorado de Carajás até Xinguara... Meu Deus,
265 não sei se ainda tem mais algum outro trecho ruim. Tem, doutor? SR.
266 HAROLDO SILVA DA FONSECA: Todo ruim. HAROLDO SILVA DA
267 FONSECA: Todo, todo. DES. PRESIDENTE: Vixe Maria. [risos] SR.
268 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Só esse-- DES.
269 PRESIDENTE: Rio Maria e... Até rio Maria também está ruim? HAROLDO
270 SILVA DA FONSECA: Está. DES. PRESIDENTE: Meu Deus do céu. Olha
271 só. Vamos passar, então, o dia todo viajando. Mas deixa para lá. Ossos

8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

272 do ofício, né? No dia 19/5, viu, Dr. Manuel Maria, vamos lá para... É uma
273 sexta-feira também, Dr. Zé Maria. Está vendo? SR. MANUEL CARLOS
274 DE JESUS MARIA: Tudo bem. Eu moro na Comarca. DES.
275 PRESIDENTE: Pois é, pois é. Vamos estar... Ah, todos nós moramos, né?
276 Por exemplo, o juiz agrário é o juiz que mais fica na comarca. Hoje temos
277 uma decisão do CNJ para que todo mundo retorne presencialmente,
278 principalmente juízes de Primeiro Grau, que eles queriam despachar lá
279 dos Estados Unidos. Aí é complicado. Aí é complicado. Foi detectado
280 isso. Não aqui no Pará, mas em outros estados. Bom, e por último, nós
281 vamos estar em Altamira no dia 26. Também é uma sexta-feira, olha aí.
282 Com isso, eu quero dizer aos senhores que eu não vou presidir em maio
283 aqui, eu não vou poder estar, porque o doutor aqui escolheu justamente
284 as sextas-feiras, né? Então, nós não vamos ter reunião no mês de maio,
285 porque vamos estar toda essa época nessas reuniões. Ou seja, nós
286 vamos nos deslocar para cada uma região agrária. SR. ANDRÉ LUIZ
287 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É a chamada Ouvidoria Itinerante.
288 DES. PRESIDENTE: Exatamente, exatamente. Então, eu pediria a todos,
289 mas a todos mesmo, Faepa, né, que por sinal me deu um bolo tremendo...
290 Mas são ossos do ofício. Se eu for perguntar para o representante da
291 Faepa, vai dizer: "Não, foi o cerimonial que fez isso". Foi nada. SR.
292 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dra. Naire Rei, da OAB, pede
293 a palavra. SRA. NAIRE FRAGOSO REI: [pronunciamento fora do
294 microfone]-- DES. PRESIDENTE: Então, feito isso aqui, agora vamos
295 voltar. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA. NAIRE
296 FRAGOSO REI: A gente já pode divulgar-- DES. PRESIDENTE: Pode,
297 pode, pode, pode, sim. Pode. Com certeza. Pode, pode. SRA. NAIRE
298 FRAGOSO REI: [ininteligível] OAB essa data fixa para que os advogados
299 compareçam? DES. PRESIDENTE: Pode, pode, pode. Com certeza, tá?
300 [falas sobrepostas]. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA:
301 Desembargador, era bom emitir uma circular dessas datas. DES.
302 PRESIDENTE: Não, vamos encaminhar para todos da comissão, tá? SR.
303 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Pois não. DES. PRESIDENTE:
304 Vamos lá. Pegou a portaria? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Bom
305 dia a todos. Desembargador, eu queria só ver a possibilidade de alteração





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

306 dessa data de Redenção, e eu até falei com um colega aqui, ele disse que
307 até poderia inverter, porque eu tenho um compromisso nessa – DES.
308 PRESIDENTE: Oi? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Eu tenho um
309 compromisso nessa época aí do dia 12 que ficou para Redenção, sua ida
310 para Redenção. DES. PRESIDENTE: É? SR. HAROLDO SILVA DA
311 FONSECA: É. E aí depois eu até explico melhor para o senhor. DES.
312 PRESIDENTE: Não, tudo bem. SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA:
313 Tudo bem? DES. PRESIDENTE: É. Só que agora está providenciada até
314 passagem já. Passagem... Eu pediria até que... Por exemplo, Altamira –
315 SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Mas as passagens alteram, né?
316 DES. PRESIDENTE: Hein? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: As
317 passagens alteram. DES. PRESIDENTE: Alterar... Tudo bem, para alterar
318 você viu quanto é? É 40% a mais. SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA:
319 É 4%? DES. PRESIDENTE: É 40%. Vê bem, aí eu pediria ao... Marabá,
320 Santarém, Altamira e Redenção, se for o caso, para ver um hotelzinho
321 baratinho lá para nós nos hospedarmos, eu e o assessor, tá? Os
322 senhores... Eu vou dar esse trabalho aos senhores, tá? SR. HAROLDO
323 SILVA DA FONSECA: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
324 PRESIDENTE: Depois a gente discute essa data, tá, irmão? Se não a
325 gente vai sem tu lá, tá? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA:
326 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Fica só lá o teu
327 escrivão a escrivã, não sei quem é. Mas aí você providencia tudo na
328 ocasião. Se for o caso, a gente pode adiar, sim. É que Redenção...
329 justamente essa aí é uma logística tremenda para ser feito. Por exemplo,
330 eu vou ter que ir no dia anterior para lá. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI:
331 É. Então vocês vão a Marabá, de Marabá vocês vão à Redenção? DES.
332 PRESIDENTE: Exatamente É. É. ORADORA NÃO IDENTIFICADA:
333 [pronunciamento fora do microfone]. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI:
334 Agora, se precisarem do transporte de Marabá... Não precisa nem falar
335 do microfone. Se precisarem do transporte em Marabá para Redenção
336 [ininteligível] é muito simples. DES. PRESIDENTE: Mas é o que eu ia
337 pedir isso para ti. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: A gente dá um jeito.
338 Aí leva vocês – DES. PRESIDENTE: Isso, isso. E no retorno, ele
339 providencia para mim, tá? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Eu já vou

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

340 mandar derrubar um boi lá... [risos] SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI:
341 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Bom, então
342 vamos voltar aqui no 4. Mais alguma [ininteligível]-- SR. HAROLDO SILVA
343 DA FONSECA: Desembargador, eu posso até justificar já por que dessa...
344 por que eu não estaria na comarca nesse dia, embora eu organizasse. É
345 porque, na verdade, eu estou precisando pagar uma promessa. DES.
346 PRESIDENTE: Ah, tá. SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Porque foi...
347 fizeram esta promessa para mim em decorrência da época em que eu
348 contrai covid e eu fiquei com 75% do pulmão comprometido. Fiquei cinco
349 dias internados em Brasília, aquela época que foi um terror. Então, o meu
350 sobrinho fez essa promessa para mim do Divino Espírito Santo, e é uma
351 época de romaria lá. Então, eu vou dar um pouso-- DES. PRESIDENTE:
352 Eu vou ver... Tá. Eu vou ver uma outra data então, está certo, eu vou ver
353 uma outra data, só que eu não... não vai ser mais em junho, porque em
354 junho eu estou de férias, né? Quem vai presidir, por exemplo, em junho
355 vai ser o Dr. André. Eu vou estar de férias. Mas eu vejo uma outra data.
356 A gente pode ir em julho. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
357 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Oi? SR.
358 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: [pronunciamento fora do
359 microfone]. DES. PRESIDENTE: Trocar o quê? SR. LAÉRCIO DOS
360 SANTOS ROSA JUNIOR: [pronunciamento fora do microfone]. SR.
361 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador, ele
362 sugeriu troca a data com o Dr. Mazutti. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
363 ROSA JUNIOR: [pronunciamento fora do microfone]. SR. ANDRÉ LUIZ
364 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: [pronunciamento fora do
365 microfone] Marabá, e aí [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Pode ser,
366 pode ser. Pode ser também. SR. ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
367 FONSECA: Daí o senhor não perdia a sua programação. DES.
368 PRESIDENTE: Dia 12 podia ser em Marabá, Dr. Mazutti? SR. AMARILDO
369 JOSÉ MAZUTTI: Oi? DES. PRESIDENTE: Dia 12 poderia ser em
370 Marabá? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Dia 12? Pode, sim, tranquilo.
371 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. SR.
372 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Cinco, Redenção? DES.
373 PRESIDENTE: Aí faz 5 Redenção. Pronto. ORADOR NÃO

11





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

374 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
375 PRESIDENTE: Tá. Pronto. Tá bom. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
376 JUNIOR: Pronto. DES. PRESIDENTE: Só que a gente tem que avisar o
377 Dr. Miguel, tá, [ininteligível] das passagens. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
378 ROSA JUNIOR: Pois não. Iremos registrar. DES. PRESIDENTE: Então
379 ficamos assim, tá? Bom, vamos retornar então ao item 4. Cadê? Doutora,
380 acompanhe comigo. Ficou mais ou menos assim redigida a portaria:
381 "Altera a Portaria nº 0271/2007-GP, que institui, no âmbito do Poder
382 Judiciário, uma Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo de
383 Assessoramento das Questões Ligadas à Grilagem para incluir 'Mediação
384 de Conflitos Fundiários' para o cumprimento de decisão do Supremo
385 Tribunal Federal da lavra do ministro Barroso". Aí é como colocamos:
386 "Considerando que a questão fundiária no estado do Pará tem sido a
387 causa de existência de inúmeros conflitos, cuja mediação e resolução
388 [ininteligível] invariavelmente depende do Poder Judiciário; considerando
389 que é dever do estado, perante suas instituições e poderes constituídos,
390 estabelecer políticas públicas que sejam capazes de prevenir as
391 situações litigiosas e minimizar os problemas que envolvam a posse da
392 terra; considerando que os jurisdicionados, por suas entidades
393 representativas, têm clamado por providências efetivas que traduzam a
394 preocupação das autoridades com as graves implicações do problema
395 fundiário do Pará; considerando a quarta decisão proferida pelo ministro
396 Luís Roberto Barroso na Adin 828, nos seguintes termos...". Aí cita que
397 os tribunais de Justiça deverão..., né? "[ininteligível] participação do
398 Ministério Público e da Defensoria Pública". E aí foi. É a decisão do
399 ministro. "Resolve: art. 1º - alterar o texto da Portaria nº tal, que institui,
400 no âmbito do Poder Judiciário, a Comissão Permanente de
401 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
402 Grilagem, passando a denominá-la de Comissão Permanente de
403 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
404 Grilagem e de Mediação de Conflitos Agrários e Fundiários". Talvez esse
405 "fundiário" saia, mas vamos ver. "Art. 2º: os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da portaria
406 passam a contar com a seguinte redação: institui, no âmbito do Poder
407 Judiciário, comissão permanente...", de novo, repete-se, "por

12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

408 representante do órgão governamental e instituição representativa da
409 sociedade aí organizada e seus respectivos suplentes, com a finalidade
410 de promover estudos sobre a questão fundiária, propor medidas junto aos
411 poderes constituídos que objetivem o ordenamento fundiário e inibam as
412 ações fraudulentas para a obtenção da posse e propriedade de grandes
413 áreas rurais e ainda promover inspeções e audiência para mediação de
414 conflitos agrários e fundiários, em obediência à decisão do Supremo
415 Tribunal Federal, lavra do ministro Barroso, sempre que for provocada
416 pelo magistrado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública ou por
417 instituição pública ou entidade da sociedade civil, que tomar
418 conhecimento de decisão judicial ou medida administrativa que implique
419 na remoção ou desocupação forçada de grupos vulneráveis em área
420 urbana ou rurais. Art. 2º: a comissão será presidida pelo desembargador,
421 tendo como vice-presidente um juiz de direito, ambos indicado pela
422 presidência do Tribunal de Justiça do estado do Pará, e será integrada
423 por representantes e de seus respectivos suplentes, indicados pelas
424 seguintes instituições: Procuradoria-Geral do estado, Instituto de Terras
425 do estado do Pará, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária,
426 Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Advocacia-Geral
427 da União, Ordem dos Advogados do Brasil, Federação dos Trabalhadores
428 da Agricultura do estado do Pará, Sociedade Paraense de Direitos
429 Humanos, Defensoria Pública do estado, Defensoria Pública da União,
430 Superintendência do Patrimônio da União, Associação dos Notários e
431 Registradores do estado do Pará, Comissão Pastoral da Terra e
432 Federação da Agricultura e Pecuária do estado do Pará, bem como a
433 Assembleia Legislativa do estado do Pará. Designar, como presidente da
434 comissão Sr. Mairton Marques Carneiro [ininteligível] a elevada função de
435 ouvidor agrário”, e blá-blá-blá. Art. 4º: que compõem a Comissão
436 Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões
437 Ligadas à Grilagem: instituição representante titular PGE - Janyce Varella
438 Neiva (sic), Ibraim José das Mercês Rocha. O senhor é suplente, é? SR.
439 IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: É-- DES. PRESIDENTE: Hã? Hã?
440 SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: É, oficialmente, eu sou
441 suplente. DES. PRESIDENTE: A Janyce [ininteligível] estava com um

13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

442 problema hoje, né? Foi... Iterpa: Tiago de Lima Ferreira e José Hilton da
443 Silva Cunha; Incra: Caroline Bastos do Amarante, não indicou suplente
444 até o momento; Ministério Público Pará: Ione Missae da Silva Nakamura
445 e Herena Neves Maués Correa de Melo; AGU: Tiago Marçal Lima,
446 Leonardo Oliveira Sirotheau; OAB: Naire Fragoso Rei, Adriana Afonso
447 Nobre; Fetagri: Girolamo Domenico Treccani e João de Jesus Souza;
448 Direitos Humanos: Antonio Alberto da Costa Pimentel, Stephanie Vieira
449 Brito; DPE: Andreia Macedo Barreto, Bia Albuquerque Tiradentes; DPU:
450 Elisângela Machado Cortes, Marcus Wagner Teixeira; SPU: Paulo
451 Gilberto Murta Costa e Carlos Roberto Libonati Machado; Anoreg: Myrza
452 Tandaya, Vanessa Menezes Duarte; CPT: Maria Madalena dos Santos e
453 Andreia Aparecida Silvério dos Santos; Faepa: Mario Alfredo Souza
454 Solano, Eliana França dos Santos Zacca; Fiepa: José Conrado dos
455 Santos, José Maria Costa Mendonça; e Alepa: Carlos Augusto Barroso
456 Bordalo, e ainda não foi indicado o suplente. Então, são essas as pessoas
457 que irão participar desta nossa comissão. Então, art. 5º: "os juízes titulares
458 das regiões agrárias do estado do Pará - Castanhal, Marabá, Altamira,
459 Santarém e Redenção - participarão das reuniões da Comissão
460 Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões
461 Agrárias e Fundiárias, conforme deliberação do presidente da comissão.
462 Art. 6º: a critério do presidente da comissão, poderão ser convidados para
463 participar das reuniões representantes dos poderes do âmbito federal,
464 estadual e municipal, assim como instituições políticas públicas e
465 organizações da sociedade civil que possam colaborar com os trabalhos
466 da comissão; a Escola Judicial do Poder Judiciário do estado do Pará, em
467 cooperação com a Ouvidoria, poderá adotar... ofertar capacitação aos
468 representantes da comissão sobre mediação de conflitos e outras
469 modalidades autocompositivas aplicáveis aos conflitos rurais e urbanos
470 tratados no âmbito desta comissão". Esta foi a minuta que foi
471 encaminhada pela Ouvidoria, né, que foi elaborada com a gentil
472 participação dos nossos juízes agrários, bem como do Ministério Público
473 Estadual, né? Nós tivemos a participação desses para elaboração desta
474 comissão. Então, agora respondendo à pergunta... Pois não, Dra. Ione.
475 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Pela ordem, Dra. Naire

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

476 pediu a palavra, em seguida, Dra. Ione, por gentileza. SRA. NAIRE
477 FRAGOSO REI: Excelência, o senhor, já sanou a minha dúvida em
478 relação à portaria, e qualquer outro questionamento a gente manda de
479 fato por escrito, né? Enfim. DES. PRESIDENTE: Tá. Deixa eu só lhe falar.
480 essa portaria é uma minuta que foi encaminhada à presidência, tá?
481 Apreciação dela, tá? Pois não, minha doutora. SR. LAÉRCIO DOS
482 SANTOS ROSA JUNIOR: Dra. Ione, do Ministério Público. SRA. IONE
483 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Excelência, bom dia. Bom dia a todos e
484 todas. Sobre a minuta, Excelência, eu gostaria de perguntar se não seria
485 o caso de atualizarmos, né, porque pode ser que sejam encaminhados
486 outros representantes para essa comissão, e também, dada a urgência
487 do que nós conversamos na última reunião sobre 72 decisões judiciais
488 que precisam ser cumpridas, eu também fiquei com essa curiosidade até,
489 ou propor essa proposição de convidar o Nupemec para que a gente
490 pudesse conversar aqui no âmbito dessa comissão, seria uma sugestão
491 para verificar como se daria... até para que isso fosse algo dialogado
492 também, porque talvez essa portaria que foi publicada, ela coloca como
493 coordenação dessa comissão de mediação de conflitos, pelo que eu li, o
494 Nupemec, que é um núcleo específico do Poder Judiciário para tratar
495 dessas questões de mediação de conflitos. Eu tinha muita, assim, vontade
496 de perguntar sobre a expertise desse núcleo com questões agrárias,
497 assim, aproximar para a gente entrar em uma composição também no
498 que seria rural, no que seria urbano, dada a nossa urgência e
499 necessidade de começar a caminhar com relação aos cumprimentos das
500 decisões que estão pendentes. Eu penso que seria uma proposição para
501 Vossa Excelência e toda essa comissão avaliarem. SR. LAÉRCIO DOS
502 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Mario Solano, da Faepa. DES.
503 PRESIDENTE: Deixa eu só... Só um minutinho. Deixa eu só responder
504 para a doutora. Ontem, conforme eu falei, estive em reunião com a nossa
505 presidente, por sinal muito rapidamente, ela estava com muito
506 compromisso, ela tinha chegado de viagem, e chamamos inclusive juízes
507 auxiliares da presidência, e eu coloquei a situação desta... Porque o
508 Nupemec, assim como [ininteligível], que é da... SR. LAÉRCIO DOS
509 SANTOS ROSA JUNIOR: Cejuscs. DES. PRESIDENTE: Cejuscs, né, que

15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

510 é da universidade, ele— ORADORA NÃO IDENTIFICADA:
511 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Da
512 universidade... Não, da universidade. Tem lá, está escrito. Eles não têm
513 a expertise que nós temos no agrário, né? Então, entendiam na época, e
514 estava falando com ela, e ela foi muito atenciosa em relação a isso, de
515 nós tirarmos o fundiário, está certo, deixar o agrário e retiraríamos lá o
516 coletivo fundiário. Só esta situação que bastaria já para nós caminharmos
517 com as duas comissões sem problema algum de mediação. Ou seja, o
518 agrário, o agrário especificamente, ficaria conosco, que é o coletivo, e os
519 demais ficariam com a comissão efetuada. Ou seja, são duas comissões
520 que... Eu até dizia na ocasião que o que abunda não prejudica. Quanto
521 mais comissões tiver, melhor, né? Então, vamos aguardar o desenrolar
522 disso aqui, né, e depois nós voltamos a discutir, eu acho que não, mesmo
523 porque o setor específico de emissões especiais já está vinculado
524 diretamente aqui, à Ouvidoria, mas só iremos fazer... Depois aqui eu vou
525 sugerir aos juízes agrários, por isso a presença de todos aqui, que me
526 façam um expediente de todas as desocupações que eles entendem
527 serem necessárias de momento, né, aquelas desocupações forçadas,
528 que necessitam da polícia, que aí irei... E digo mais aos senhores: é uma
529 decisão não só minha, mas como já da comissão, certo, fazemos...
530 independente de qualquer comissão, um juiz agrário convocaria
531 novamente essas pessoas envolvidas diretamente no litígio para saber se
532 há condições de ainda... Caso não haja, vamos usar a força necessária.
533 Mas isso aí vai depender antes, e isso aí os juízes agrários já vêm
534 fazendo, vêm fazendo. Não é de hoje isso, não. Por isso a expertise que
535 o juiz tem em relação a esse tipo de desocupações, né? Então, eles vão
536 encaminhar para cá, e, conforme for, nessas audiências também que nós
537 vamos realizar lá no local das zonas agrárias, eu irei também abordar este
538 assunto com todos os presentes. Por isso que eu desejo... Quanto mais
539 número de pessoas, melhor, para que não se repita, pelo amor de Deus,
540 novamente aquilo que chamamos de Eldorado de Carajás. Isso longe da
541 gente, longe da gente. Mexe com o ser humano, e isso é complicado, tá?
542 Então vamos aguardar, minha doutora, a publicação dessa portaria. Eu
543 me coloquei à disposição para nós fazermos qualquer tipo de ajuste na

16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

544 portaria, desde que não perca a sua essência. A essência qual é? É a
545 nossa tranquilidade, não só nossa, mas como do nosso jurisdicionado,
546 das pessoas que efetivamente nós prestamos o serviço, e nós temos que
547 prestar um serviço... se não 100%, mas 99,100%, não é? Então essa é a
548 minha atitude. Eu pediria-- SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
549 Sr. Presidente, temos três pedidos de fala. DES. PRESIDENTE: Pois não.
550 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Solano, Mario Solano,
551 da Faepa, pela ordem. DES. PRESIDENTE: Dr. Solano, fique à vontade.
552 SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Mario Solano, da Faepa.
553 Excelência, bom dia. Gostaria de autorizar... saudar a todos que estão
554 presentes na reunião, aos que estão participando de forma virtual,
555 agradecer a informação que o senhor repassou agora sobre a minuta e
556 também fazer observação, já que o senhor externou, das nossas escusas
557 pelo desencontro que ocorreu anteontem no evento da Federação. De
558 forma pontual sobre a questão da portaria da presidência do Tribunal de
559 Justiça, porque isso já está publicado, nós nos reservamos a fazer as
560 nossas considerações de modo formal, em respeito ao Poder Judiciário
561 e, em especial, à nossa presidente do Tribunal de Justiça. Eram essas as
562 considerações, mas lembrando que o que está... a preocupação da área
563 produtiva é exatamente esse lapso temporal, tendo em vista que nós
564 temos aí anos sem cumprimento das reintegrações de posse, e a gente
565 sabe que isso aí faz com que as pessoas que lá se encontram...
566 potencializa esse tempo, o sentimento de pertencimento da área. Então,
567 a gente solicita no mais breve possível para que a gente possa dar
568 encaminhamento e voltar à normalidade dessas pessoas que estão
569 aguardando as suas áreas de volta para que realmente dê continuidade
570 na sua produção. Obrigado pela atenção. Um bom dia. SR. LAÉRCIO
571 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo Treccani, da Fetagri. DES.
572 PRESIDENTE: Só colocando. Quanto às escusas, Dr. Mário Solano, não
573 aceito, eu não aceito porque a questão foi feita de forma oficial, e eu
574 estava lá no horário especificado no convite, e se eu não fosse, né, eu
575 estaria dando azo para que os senhores me chamassem a atenção, mas
576 eu, como não gosto de ser chamado a atenção, estive no horário, e, para
577 a surpresa minha, o horário era outro, totalmente outro. Então, eu tenho

17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

578 compromissos a serem cumpridos, deixei de cumprir compromisso por
579 causa da Fiepa, não sei do quê, mas eu acho que foi um desprestígio à
580 Ouvidoria Agrária. Então, quando tiver qualquer tipo de convite que seja
581 para a Ouvidoria Agrária, os senhores sejam mais consequentes para que
582 não ocorra o que aconteceu. Então, não aceito escusa alguma, tá? Pois
583 não, Dr. Girolamo. Fique à vontade. SR. GIROLAMO DOMENICO
584 TRECCANI: A Fetagri reitera a importância desta comissão, bem como a
585 decisão adotada pelo Supremo Tribunal Federal e a implementação desta
586 decisão. Eu só gostaria que fosse... constasse na Ata desta reunião que
587 em janeiro várias entidades protocolaram, perante a presidência do
588 Tribunal de Justiça do nosso estado, uma proposta de encaminhamento
589 desta discussão, e achamos oportuno, portanto, mostrar caminhos que
590 podem ser, em alguns momentos, convergentes, outros, alternativos.
591 Infelizmente, não tivemos resposta até agora, nem a Fetagri nem todas
592 essas outras entidades que assinaram aquele documento.
593 Evidentemente, não estamos cobrando de Vossa Excelência ou desta
594 comissão uma resposta, que é exclusivamente de responsabilidade da
595 presidência do tribunal, mas, considerando que este ponto está na Pauta
596 desta comissão, nós gostaríamos de informar deste ofício remetido para
597 a Excelentíssima presidente do tribunal. Obrigado. DES. PRESIDENTE:
598 O senhor tem o número? SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Eu
599 posso procurar. Estava tentando procurar aqui no meu 'Zap'-- DES.
600 PRESIDENTE: Tá. Depois encaminhe-- SR. GIROLAMO DOMENICO
601 TRECCANI: Mas assim que tiver-- DES. PRESIDENTE: Depois
602 encaminhe, depois encaminhe, que eu posso conversar com a
603 presidência sobre esse assunto, tá? SR. GIROLAMO DOMENICO
604 TRECCANI: Obrigado, Excelência. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
605 JUNIOR: Dr. Ibraim Rocha, PGE. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr.
606 Ibraim. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: Presidente, eu só
607 queria reiterar que nós lemos o modelo que foi apresentado pelo tribunal,
608 mas não temos certeza se ele segue um padrão de repente orientado pelo
609 CNJ, se os estados... outros estados da Federação, os tribunais, estão
610 usando o mesmo modelo. Sei das nossas especificidades, e aí acho que...
611 reitero a minha questão inicial, que acho que precisaria de o tribunal fazer

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

612 um esclarecimento público com as entidades interessadas para,
613 realmente, conhecer esse modelo, de repente apreciar outras propostas,
614 como a própria da Ouvidoria, enfim. Acho que precisaria estar claro que
615 se será adotado esse procedimento, enfim, porque, claro, o tribunal tem
616 as suas instâncias de decisão, a própria questão que foi colocada aqui
617 pela Fetagri. Então, acho que é muito relevante que o tribunal, e aí através
618 dessa Ouvidoria acho que seria um bom caminho, fizesse uma sessão
619 pública para explicar a portaria, quem seriam as pessoas, o tipo de
620 expertise que tem, para criar uma tranquilidade maior nos operadores, no
621 estado também, porque, enfim, vai ter rebatimento nas ações do estado.
622 Nós recebemos, por exemplo, aquela lista que é muito importante das
623 varas agrárias, mas, por exemplo, lá nós não temos nesse documento,
624 não sei se as várias agrárias têm essa informação, do número de famílias
625 que encontram em cada área. Sei que, por exemplo, a Assembleia
626 Legislativa, através do Dr. Bordalo, mandou um expediente específico à
627 Ouvidoria, que já foi até encaminhado, sobre uma fazenda específica
628 dando o número de famílias, enfim. Eu acho que essas questões todas,
629 elas acabam convergindo. E aí, de repente, nessa reunião, que podia ser
630 de esclarecimento, poderia a sociedade também opinar, o próprio estado,
631 de como seria melhor... enfim, como daria maior transparência, porque
632 acho que, afinal de contas, é questão também de transparência, de como
633 vai se dar o trabalho dessa comissão. Então, acho que é muito importante
634 mesmo esse conhecimento público. Acho que a Ouvidoria poderia ser
635 esse caminho. Nem que o tribunal, claro, realmente decida manter essa
636 comissão, se for o caso, seguindo o modelo nacional, mas para que a
637 gente tivesse mais clareza, porque... Claro que a gente sabe que a
638 portaria é clara na sua redação, mas a questão é a gente saber, assim,
639 do operacional prático. Por exemplo, o Cejusc, o Cemup, eles teriam lugar
640 para funcionar? As demandas chegariam como? Seria de ofício que eles
641 atuariam? Enfim. Claro, lá eu ressalvo que não interfere no mérito, nem
642 poderia, da decisão das varas agrárias, fala da participação do Ministério
643 Público, da Defensoria, enfim. Acho que esses conhecimentos, eles
644 precisam ser bem claros para a comunidade, né, que com certeza o
645 tribunal, é lógico, sempre é prudente. Então, eu penso que deve ter

19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

646 alguma justificativa para ele já ter, logicamente, emitido esse ato, e aí nós
647 precisamos de mais esclarecimentos dessa origem, do modelo, enfim. É
648 isso, desembargador. DES. PRESIDENTE: Tá. Deixa eu lhe falar uma
649 coisa, doutor. Apenas de esclarecimento, não rebatendo o que o senhor
650 está falando. O senhor está com toda a razão, mas, por exemplo, o Item
651 8 que eu tenho aqui, né, foi um ofício encaminhado pela Comissão de
652 Direitos Humanos da Alepa, do qual quem assina é o deputado Bordalo,
653 que vai fazer parte da nossa comissão, está certo? Eu queria que ele
654 estivesse até aqui hoje para ele me dar algumas explicações. Por
655 exemplo... Olha, ouve os termos do ofício: "Encaminhado pelo deputado
656 Carlos Bordalo, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa
657 do Direito do Consumidor - pessoa com a qual eu tenho a maior
658 referência, deputado Bordalo, tá? -, informando acerca do conflito
659 fundiário envolvendo a comunidade Nova Conquista, localizada na
660 Rodovia PA 150, na zona rural, Moju, Pará. Trata-se de área em processo
661 de desocupação por ação de reintegração de posse agendada para
662 ocorrer no dia 13/4/2023". Ponto. E ontem foi recebido isso aqui. Aí eu
663 pergunto: O que é que eu posso fazer em relação a isso? Ele só me diz
664 isso aqui. Qual é o processo? Eu perguntei até primeiro para o meu juiz
665 agrário da área, que é o Dr. André Filo-Creão, ele diz que desconhece,
666 não tem absolutamente nada. Então, são esclarecimentos que a gente
667 tem que ter, pelo menos o mínimo possível, não é? E aqui fica até um
668 pedido ao Dr. Bordalo, se ele estiver nos assistindo, ou então alguém da
669 sua assessoria para que nos informe, que nós aqui, nós não temos por
670 que ficar parados. A comissão, através de mim, que eu sou presidente
671 dela, não posso ficar parado quanto a isso aí. Então... Mas mesmo assim,
672 o que é que eu posso fazer? Foi encaminhado, doutor, encaminhado a
673 todos os senhores ao receber, ao representante da comissão. Alguém
674 tem algum esclarecimento a fazer sobre isso? Porque o juiz agrário não
675 tem, e aqui é conflito agrário, é reintegração. Fala em reintegração, que é
676 uma reintegração em uma localidade, Nova Conquista, então isso aqui
677 obrigatoriamente deveria estar na Justiça Agrária, e não está, certo?
678 Faltou o quê neste caso aqui? Faltou a Defensoria Pública ou... sei lá,
679 Defensoria Pública ou alguém de direito pegar este conflito aqui e jogar

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

680 para a Vara Agrária, se for o caso, né, porque litígio é o agrarismo que
681 disputa isso. Dra. Ione, quer falar sobre esse assunto? SRA. IONE
682 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Justamente, Excelência. Obrigada pela
683 oportunidade para retomar o que a Dra. Andréia comentou na última
684 reunião também no sentido das providências que Vossa Excelência
685 adotou de oficiar para todas as varas, né, cobrando, lembrando os juízes
686 que existe uma vara especializada, que é competente, que tem
687 competência absoluta nessa matéria agrária e fundiária. Então, eu não
688 sei se esse caso está judicializado, Excelência, porque eu não conheço,
689 mas é só para lembrar aqui da importância realmente não só dos
690 advogados, da Defensoria Pública, de pleitear isso para que seja julgado
691 pelo juízo competente, mas também de alertar as secretarias das varas
692 dos municípios para que, quando chegar uma petição dessa, um conflito
693 com essa natureza, para que eles também possam, de ofício, já declinar
694 para o juízo da Vara Agrária. Eu não sei se é esse o caso, Excelência,
695 porque eu não conheço esse conflito também. DES. PRESIDENTE: Pois
696 é. Precisava de mais alguns esclarecimentos, mas eu vou oficiar ao
697 deputado, mesmo porque eu não posso ficar com um ofício aqui
698 encaminhado por uma entidade sem resposta. Vejo que nós temos que
699 dar uma resposta. Não só eu, mas a comissão inteira. E a comissão inteira
700 aqui é por mim representada, mas, eu confesso aos senhores, eu sou um
701 mero repassador da vontade dos senhores, né? Por isso que eu queria.
702 Mas isso aí é um caso que ocorreu, e nós vamos ter um esclarecimento
703 devido. E após o esclarecimento, sim, nós vamos tomar... Agora, não sei
704 se o fato já aconteceu, se vai ser desocupação compulsória, vai ser
705 ocupação... desocupação compulsória, teria que, obrigatoriamente, vir
706 para cá para 'mim' saber o que é que está havendo e eu dê conhecimento
707 aos senhores, entendeu? Não pode ver assim... Eu vejo o ofício aqui meio
708 precipitado, mas vamos retornar à nossa Pauta normal. Então, doutor, por
709 isso, viu, o senhor tem razão, inteiríssima razão. SR. LAÉRCIO DOS
710 SANTOS ROSA JUNIOR: item 6. DES. PRESIDENTE: E nós vamos,
711 após a publicação das portarias, nós vamos fazer com que... Inclusive, o
712 senhor notou que na portaria que nós encaminhamos existe lá que a
713 Escola Judicial irá promover... Isso ainda nem falei com a presidente...

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

714 com a diretora da escola, mas não há problema nenhum. É a ex-
715 presidente do tribunal, e ela é muito acessível a essa situação, né? Vamos
716 fazer cursos, se necessário for, os próprios juízes eleitorais, se
717 quiserem... agrários, se quiserem fazer também, irão fazer, alguns
718 representantes aqui da nossa comissão, ou todos, se quiserem fazer,
719 vamos fazer, para nos ajudar mutuamente. O sentido é um só. É um só.
720 É acabar com esses conflitos no campo, é acabar com esse diabo dessa
721 grilagem de terra, que aí me faz lembrar uma reportagem que saiu do
722 CAR. É. ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do
723 microfone]. DES. PRESIDENTE: Mas vamos seguir aqui. Depois a gente
724 conversa sobre o CAR, tá, doutora? SRA. IONE MISSAE DA SILVA
725 NAKAMURA: Excelência, sobre o ofício ainda da Assembleia Legislativa,
726 eu queria então fazer uma proposição a Vossa Excelência e essa
727 comissão. Se não seria o caso de oficiar o juízo de Moju para que ele
728 pudesse também esclarecer se tramita algum processo, se há uma
729 decisão judicial, se essa questão do conflito coletivo, ela realmente tem
730 fundamento, porque eu acho que aí seria uma resposta da comissão, a
731 comissão não ficaria sem... O senhor pontuou que a comissão precisaria
732 dar uma resposta a essa demanda. DES. PRESIDENTE: É por isso,
733 doutora—SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Me ocorreu essa
734 ideia, e eu estou compartilhando. DES. PRESIDENTE: É por isso que eu
735 encaminhei aos senhores antes de vir para cá. Eu encaminhei. Recebi
736 ontem e ontem mesmo mandei encaminhar, né, para saber o que é que
737 vocês tinham para me dizer. Que eu confesso aos senhores que eu não
738 sei, porque o fato aconteceu ontem, né? Ontem foi dia 13, não foi? SR.
739 LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dia 13. DES. PRESIDENTE:
740 Dia 13, né? Pois é. E hoje é dia 14. Eu recebi ontem, né? Então, eu não
741 tinha tempo para absolutamente nada, a não ser encaminhar aos
742 membros da comissão para pelo menos me esclarecer alguma coisa. E
743 até o momento não me esclareceram nada, né? E a gente ficar fazendo...
744 A informação veio. Mas qual é a vara? Onde é que está? Entendeu? Ou
745 seja, o ofício veio truncado. [ininteligível] é assim. Se for para oficiar, a
746 gente oficia, mas o fato já aconteceu. O fato já aconteceu. Então, fica
747 [ininteligível] meio inócuo tomasse qualquer tipo de providência. A não ser

22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

748 que o... Nós temos o telefone do desembargador... do Dr. Bordalo aí,
749 temos? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Temos da
750 assessoria. DES. PRESIDENTE: Então liga lá, liga lá. Se... A informação
751 é assim: aconteceu ou não aconteceu? Se não aconteceu, a gente vai
752 tomar essas providências. Se aconteceu, a gente não pode fazer mais
753 nada. Quem tem que fazer são os advogados, o Ministério Público-- SRA.
754 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Quem poderia dar mais
755 informação talvez seja o juiz, né? DES. PRESIDENTE: Sim. Vamos ver
756 se o deputado Bordalo nos dá, né, ou então a assessoria dele. Mas vamos
757 prosseguir aqui. **ITEM 6.** Temos aqui o 6º: providências tomadas por
758 nossa comissão em resposta ao Ofício 164/2013 do Ministério Público da
759 4ª Região, que trata do acirramento dos conflitos agrários no Complexo
760 Divino Pai Eterno, em São Félix do Xingu. Isso eu já vi. Isso aqui é um
761 negócio que vinha sendo anunciado. Poxa vida, vinha sendo anunciado.
762 Os senhores sabem muito bem o que a nossa comissão já fez em relação
763 a este acirramento desse Complexo Divino Pai Eterno. Nós já tomamos
764 uma série de providências em relação a isso, mas, vejam bem, trata-se
765 de ofício encaminhado pela 4ª Promotoria da Justiça Agrária de
766 Redenção informando que o conflito na mencionada localidade cerrou-se
767 na madrugada do dia 10/4, culminou no homicídio do trabalhador rural
768 Lindomar, conhecido por Lin. Esclareceu que os fatos ocorreram após os
769 trabalhadores rurais do Complexo Divino Pai Eterno realizarem operação
770 para retomar a casa de uma família que há aproximadamente um mês
771 havia sido expulsa. A 4ª Promotoria Agrária informou ainda que já oficiou
772 a Deca Redenção, Secretaria de Segurança Pública do estado do Pará,
773 delegado-geral de Polícia Civil, Ministério Público Federal, Promotoria de
774 São Félix do Xingu, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias do
775 Ministério Público do estado do Pará e Comissão Pastoral da Terra. A
776 providência aqui tomada por mim, ou seja, pela nossa comissão, foi
777 encaminhamento de ofício com prazo de 72 horas para resposta ao
778 comando-geral da Polícia Militar, ao secretário de Segurança Pública, ao
779 delegado-geral de Polícia Civil, ao Ministério Público Federal e à Polícia
780 Federal. Aí eu pergunto: Alguma outra providência devemos tomar?
781 Acredito que sim, está certo? Até o momento nós não temos resposta

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

782 alguma, não é isso? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Até o
783 momento, não. DES. PRESIDENTE: De nenhuma dessas entidades.
784 Quer dizer, olha só como a coisa pega vento. As entidades que hoje
785 representam aqui não comparecem, Inkra, Iterpa, AGU... Quem mais? E
786 assim por diante, né? O delegado-geral, secretário de Segurança Pública,
787 não quer também responder. Olha só. Deu para entender? Não está
788 dando para entender isso. E isto aqui, este assunto aqui, Ministério
789 Público de Redenção, viu, Dr. Haroldo, foi muito diligente nesse aspecto
790 aqui. Quem não foi diligente são as nossas entidades, tipo Delegacia de
791 Redenção de Conflitos. Nem sei se existe lá. Existe? SR. HAROLDO
792 SILVA DA FONSECA: Existe. DES. PRESIDENTE: Pois é. Não fizeram
793 nada, absolutamente nada. Ai tem um morto aqui no meio. E agora? Quer
794 dizer, uma pessoa que deveria estar entre nós, certo, não está hoje por
795 culpa de quem? Por mim não foi, nem da Dra. Ione, nem de algum
796 representante daqui, porque o nosso papel nós fizemos. Então isso me
797 inerva quando chega, viu, Dr. Manuel Maria, mexerem com o ser humano.
798 Não gosto disso. Ser humano, assim como eu, nós temos que ser
799 respeitados. E quando há o desrespeito ao ser humano, fica complicado,
800 ainda mais a vida. Essa aqui foi anunciada. Ai vem aquelas desculpas,
801 viu, Dra. Ione? "Não, deve ser porque eles estavam brigando entre si". E
802 daí? E daí? Providências foram tentadas a tomar, e até o momento não
803 me responderam. Foi dado prazo pela comissão de 72 horas. Não veio
804 nada, resposta alguma. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Sr.
805 Presidente— DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
806 ROSA JUNIOR: Registro que acabamos de receber a resposta do
807 Ministério Público Federal, neste momento. DES. PRESIDENTE: É? Que
808 foi? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Eles encaminharam
809 um link de acesso a esclarecimentos com base em uma notícia-fato sobre
810 o ocorrido e também encaminharam cópia do ofício para o procurador da
811 República em Redenção, para que prestem maiores esclarecimentos
812 acerca das medidas adotadas em relação aos conflitos ali naquela região.
813 DES. PRESIDENTE: Viu, doutora? Dra. Ione, a senhora está ouvindo? O
814 Ministério Público Federal encaminhou um ofício lá para o procurador lá...
815 SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Em Redenção. DES.

24





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

816 PRESIDENTE: Da região de Redenção e ficou por isso? Quer dizer, não
817 entrou nem em contato com o promotor ou promotora, não sei, de
818 Redenção. Dr. Haroldo? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Sim?
819 DES. PRESIDENTE: É promotor ou é promotora que está [ininteligível] ao
820 senhor? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Então, doutor, acho que
821 lá está sem titular. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: A Dra.
822 Patrícia [ininteligível]. SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: Ela agora é
823 a titular? Mas ela está em Breves, salvo engano, porque eu fiz audiência
824 essa semana-- SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA:
825 [pronunciamento fora do microfone]. SR. HAROLDO SILVA DA
826 FONSECA: Ah, não fez? Não tomou posse ainda. SRA. IONE MISSAE
827 DA SILVA NAKAMURA: [pronunciamento fora do microfone]. SR.
828 HAROLDO SILVA DA FONSECA: Ah, não. Porque eu fiz... Eu digo isso
829 porque eu fiz audiência com ela essa semana pela Vara Criminal, e eu
830 até conversei com ela, porque ela já trabalhou comigo lá em Redenção
831 quando era substituta, e por coincidência, eu fazendo audiência com ela
832 pela Vara Criminal, que eu respondi essa semana, e ela me falou somente
833 que estava em Breves. Foi a única informação que eu tive, mas eu não
834 sabia que ela era a titular da Vara Agrária. SRA. IONE MISSAE DA SILVA
835 NAKAMURA: [pronunciamento fora do microfone]. SR. HAROLDO SILVA
836 DA FONSECA: É porque eu acho... Nós não fomos comunicados ainda,
837 assim, oficialmente, até porque ela não assumiu, né? [ininteligível]
838 questioneei aqui, que o delegado atual da Deca lá de Redenção é o Dr.
839 Diego Máximo do Prado. DES. PRESIDENTE: Pois é. Não tomou
840 providência nenhuma, absolutamente nenhuma. Dra. Ione, isso... Tem
841 alguma proposição, Dra. Ione, a senhora que foi a expert disso aqui?
842 SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Não, Excelência, isso aí foi--
843 - DES. PRESIDENTE: Não, foi sim. Foi. [risos] SRA. IONE MISSAE DA
844 SILVA NAKAMURA: Bom-- DES. PRESIDENTE: A senhora toma conta
845 de todo o Pará. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: É, eu
846 acompanho com os colegas da região. DES. PRESIDENTE: Isso.
847 Exatamente, é. Então... SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA:
848 Excelência, nós estávamos aqui conversando, porque essa área é uma
849 área, inclusive, que o Dr. Mazutti já, no passado, já esteve no local, uma

25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

850 área distante, fez uma inspeção, e o Dr. Vécio também, estávamos aqui
851 para... O Conflitos engloba uma área que há uma discussão se ela é
852 federal - porque até onde eu sei, ela era federal -, mas também é uma
853 área que tem uma matrícula, uma área supostamente também privada.
854 Então é esse conflito que nós já estamos acostumados a acompanhar.
855 Penso eu, Excelência, que, a título de contribuição, poderíamos instar o
856 Incra a se manifestar, porque é esse o problema, né? As instituições não
857 resolvem, não destinam para dizer se é federal, se vai desapropriar, se
858 vai retomar a área, e as pessoas ficam lá e resolvem a situação, vamos
859 dizer, com violência. Então, além de todas as instituições que já foram
860 instaladas, então minha sugestão seria chamar o Incra para se manifestar
861 e dizer: "Olha, essa área aí o Incra vai tomar alguma providência?", para
862 que outras situações como essa não venham a se repetir. Minhas
863 contribuições— DES. PRESIDENTE: Veja bem— SR. LAÉRCIO DOS
864 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Haroldo pede a palavra. DES.
865 PRESIDENTE: Pelo que eu tomei conhecimento— SR. HAROLDOSILVA
866 DAFONSECA: [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE:
867 Só um minuto, só um minuto. Pelo que eu tomei conhecimento, tanto o
868 Incra quanto o Iterpa, e não tem nenhum representante aqui, é
869 impressionante a coisa, tanto o Incra quanto o Iterpa, eu tomei
870 conhecimento, queriam uma reunião comigo para me apresentarem, veja
871 bem, gente, a arrecadação que o estado fez das suas terras, assim como
872 a União fez arrecadação de suas terras. E eu estou aqui à disposição,
873 esperando até hoje. Aí: "É, porque o superintendente do Incra daqui
874 mudou", "é, porque não sei quem mudou". Sim, mas a instituição continua.
875 A instituição continua. Não tem essa história. Não... Aqui, por exemplo, se
876 eu sair amanhã, vem uma outra pessoa ocupar o lugar, e dar... tem que
877 ser dada a continuidade. Agora, eu sempre disse: O Incra é inoperante.
878 Para mim, não há razão de ser o Incra. Aí voltando àquela discussão do
879 CAR em relação à Semas, em relação lá, é um negócio totalmente
880 esdrúxulo. Foi feito de uma tal maneira que... como se aquilo fosse
881 verdade, aquela declaração de vontade fosse verdade. A gente fica... A
882 gente que conhece o direito, a gente que conhece a coisa, quando vê, aí
883 o conflito está formado por obrigação das nossas instituições, que quando

26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

884 chega na ocasião de responsabilidade não comparecem. Pois não,
885 doutor. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: É que eu consegui
886 aqui falar com a assessoria da Alepa. DES. PRESIDENTE: Eu estou
887 falando aqui também. SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: Tá.
888 DES. PRESIDENTE: Eu vou dar a informação agora. SR. IBRAIM JOSÉ
889 DAS MERCES ROCHA: Então, pronto, já tem. SR. LAÉRCIO DOS
890 SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Haroldo pediu a palavra, presidente. DES.
891 PRESIDENTE: Pois não, Dr. Haroldo. SR. HAROLDO SILVA DA
892 FONSECA: Só atualizar a informação da situação processual. Está como
893 vistas para o Ministério Público para se manifestar acerca do laudo
894 apresentado pelo Sigeo já, que é uma-- SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
895 ROSA JUNIOR: Dr. Haroldo, o senhor poderia repetir o início, por
896 gentileza, para quem nos ouve? SR. HAROLDO SILVA DA FONSECA: A
897 situação processual atual, o processo está com vistas ao Ministério
898 Público para manifestar acerca do laudo que já foi apresentado pelo
899 Sigeo, que é uma das coisas bastante difíceis para a gente conseguir... O
900 mais difícil o Sr. Vécio já conseguiu para nós, que é fazer o laudo e
901 apresentar o laudo. Então, está com vistas ao Ministério Público. DES.
902 PRESIDENTE: É, mas o Sr. Vécio já está sendo chamado, puxado da
903 orelha dele aqui, que tem que trabalhar mais. Está devagar, quase
904 parando, não é? Mas ele também tem muito trabalho, muito trabalho, a
905 gente tem que dar um desconto. Mas não pode ficar é dois, três anos um
906 laudo a apresentar, né? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
907 Dr. Girolamo pede a palavra. DES. PRESIDENTE: Só um minutinho.
908 Então, eu quero dizer aos senhores, voltando um pouco ao nº 8, a
909 assessoria do deputado Bordalo me informa... Que a gente está em um
910 voo aí, não sei para onde, nem me interessa, mas [ininteligível] começou
911 ontem e está em continuidade hoje, é isso, doutor? As informações
912 recebidas aqui pela assessoria foram essas? SR. IBRAIM JOSÉ DAS
913 MERCES ROCHA: Pois é. Eu tenho o número do processo aqui.
914 ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone].
915 SR. IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: É, pois é. É o Processo
916 010127-- DES. PRESIDENTE: Encaminhe aqui para cá, para... SR.
917 IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA: [pronunciamento fora do

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

918 microfone]. DES. PRESIDENTE: Encaminhe. SR. LAÉRCIO DOS
919 SANTOS ROSA JUNIOR: Encaminhe por texto, por gentileza. Dr.
920 Girolamo pediu a palavra, Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr.
921 Girolamo. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Em seguida, Dr.
922 Manuel Maria. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Bom, nós da
923 Fetagri achamos absurdo que no século 21 ainda não se saiba se uma
924 área é do estado ou da União. E tem meios técnicos para resolver isso.
925 Já faz quase dez anos que foi criado o Sigef. Não estava funcionando tão
926 bem, mas já faz seis, sete anos que melhorou de maneira substancial.
927 Nesta mesma sala, dias atrás, o Dr. Bruno Kono disse que o Iterpa ainda
928 não incluía as terras dentro do Sigef devido a várias dificuldades
929 operacionais, técnicas... A gente entende tudo, mas vamos superar esse
930 impasse para que, de fato, esteja disponível de maneira transparente o
931 que é do estado, o que é da União? Acredito eu que os juízes das varas
932 agrárias iriam agradecer, porque é só entrar no Sigef e vai saber quem é
933 competente e onde, e todos nós, enquanto sociedade, enquanto
934 movimentos sociais, teríamos a possibilidade de saber em qual porta
935 bater, porque hoje está muito difícil. Infelizmente, o nosso estado foi vítima
936 de uma agressão institucional no tempo da ditadura militar com 1.164/71,
937 foi revogado em 87, mas até hoje não se sabe o que entrou no patrimônio
938 público federal, o que voltou - que, na verdade, a gente sabe que não
939 voltou - para o patrimônio público estadual... Enfim, existem situações que
940 poderiam ser resolvidas usando tecnologia hoje disponível. E
941 lamentamos, portanto, que ainda se continue sem saber "isso é de Iterpa,
942 isso é de Inkra, isso é CPU, isso é Funai, isso é não sei o quê". SR.
943 GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Não dá mais para conviver com
944 isso. Acho que a nossa comissão deveria solicitar aos órgãos
945 competentes que sentem em uma Mesa, superem os eventuais entraves
946 técnicos para que, de fato, se tenha clareza nisso. Só um dado
947 fundamental: o estado do Pará incorporou em seu patrimônio mais de 23
948 milhões de hectares. Estão onde? Em algum lugar. É inacreditável,
949 sinceramente, que se ainda discuta quem é quem depois de tanto tempo
950 e de tantos instrumentos técnicos à nossa disposição. Reitero: o problema
951 não é jurídico, o problema não é técnico. Só falta fazer. DES.

28





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

952 PRESIDENTE: É, Dr. Girolamo, a sua indignação também é minha. Que
953 veja bem, quando eu ouço que as pessoas me informaram, a informação
954 que chegou aqui na Ouvidoria: "Basta só uma reunião com o ouvidor".
955 Pronto, estou à disposição. Qualquer horário, não tem problema. Aí
956 sumiram, ou seja, vou usar um termo, volatilizaram-se. Estão arrecadas
957 as minhas terras, estão arrecadas as minhas. Aí eu pergunto ao Dr.
958 Ibraim, que representa a nossa Procuradoria: o que o senhor sabe disso?
959 Sabe de alguma coisa? Não tem nada com isso, mas poderia até que
960 elucidasse alguma coisa. Não tem, não tem. Aí a gente fica a ver, como
961 diz o doutor, temos tudo na mão e não se faz absolutamente nada.
962 Informações que chegam aqui, qual é, Dr. Laércio, da assessoria do
963 deputado Bordalo? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR:
964 Informou que a reintegração começou ontem e prossegue pelo dia de
965 hoje. E também está denunciando à comissão, que observou que não
966 foram respeitados os princípios dos direitos humanos em relação às
967 mulheres grávidas e às crianças que ocupam aquela região. DES.
968 PRESIDENTE: Face a essa informação, e eu vi também agora, através
969 do [ininteligível], a Vara do Moju está promovendo essa reintegração de
970 posse. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Vara Única de
971 Moju. DES. PRESIDENTE: Vejo que isso é um conflito, a princípio, é um
972 conflito coletivo, o qual não deveria estar tramitando por lá. Mas é aquilo
973 que eu digo, está faltando alguém dizer ao magistrado. Como é o nome
974 de quem... quem não são os réus disso aí, doutor? SR. MANUEL
975 CARLOS DE JESUS MARIA: [ininteligível]. Bom dia a todos. Eu passei
976 para o Laércio o telefone do juiz, Dr. Valdeci, que é o titular. E de repente
977 ele pode dar maiores esclarecimentos a respeito dessa integração. [falas
978 sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Não, nesse caso, não podemos
979 ingressar. SR. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA: É porque
980 realmente talvez... DES. PRESIDENTE: Não, mas a questão aí é dele, a
981 questão é judicial. Não podemos ingressar, nós, aqui da comissão. O que
982 nós podemos é ajudar em alguma coisa. SR. MANUEL CARLOS DE
983 JESUS MARIA: Até para responder o ofício que o senhor tinha dito que
984 tinha recebido, a informação de quem é o juiz, onde está o processo. DES.
985 PRESIDENTE: Depois disso aqui, que nós vamos mandar o ofício





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

986 [ininteligível] agora, só que nós vamos mandar ofício, sim. Pode
987 perguntar, Dr. [ininteligível]. Quem é o réu? SR. ANDRÉ LUIZ FILO-
988 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pela informação que o Dr. Ibrahim postou
989 aqui no grupo, a parte autora seria Biopalma da Amazônia S. A. e o
990 município de Moju também consta aqui. No polo passivo, seria Sr. José
991 Francisco Oliveira Silva, civilmente identificado como José Francisco
992 Oliveira Silva. Isso que tem aqui. Invasores de qualificação desconhecida.
993 DES. PRESIDENTE: Pois é, se não me falha a memória, não sei, doutora,
994 se a senhora está lembrada, Dra. Ione, esse Francisco não foi aquele que
995 teve reconhecido como sendo dele as terras? É Acará? SR. ANDRÉ LUIZ
996 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É Moju. DES. PRESIDENTE: É
997 Moju. Não foi que a Biopalma, ela tinha sobreposto umas terras assim,
998 assim. O senhor lembra disso, coronel Solano? Não lembra. Pois é, a
999 gente fica na conjectura. Eu sugiro que encaminhemos ofício ao
1000 magistrado do Moju, alertando que aquilo ali é conflito coletivo, e de
1001 preferência ainda hoje mandar por e-mail para ele, informando inclusive o
1002 que está sendo detectado na área, que não estão dando direito às
1003 grávidas e às crianças. É isso? Mas isso aí é normal acontecer em uma
1004 desocupação. O que está me preocupando é que a coisa tornou-se... não
1005 vem de hoje isso. E eu fui surpreendido, como nós todos fomos
1006 surpreendidos aqui, ontem. Aconteceu ontem e hoje está se delineando
1007 de novo. Então, mas mesmo assim, vamos encaminhar ofício. Eu coloco
1008 o logo em votação da comissão, para que... Não é para suspender, é
1009 orientar o magistrado, aquilo ali é conflito coletivo, do qual ele não seria,
1010 *a priori*, o competente para isso. Não vamos aqui dizer que ele é ou não
1011 é, isso é questão dele lá. E eu não vou me meter, em hipótese alguma,
1012 em decisão judicial, a não ser por ocasião de que tenha recurso lá no
1013 desembargo. Doutor, quer falar? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1014 JUNIOR: Pela ordem, Sr. Presidente, Dr. Girolamo pediu a palavra
1015 primeiro. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Só para...
1016 Concordo com a proposição de oficiar o juízo de Moju. E também, além
1017 de remeter a comunicação que nós recebemos da Alepa sobre a forma
1018 da execução do cumprimento dessa desocupação forçada, minha
1019 sugestão seria encaminhar também ao juiz a Resolução 10 do Conselho

30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1020 Nacional de Direitos Humanos, para que ele observe, dentro das
1021 possibilidades, essa resolução, que ela é bem orientativa a respeito de
1022 como que se deve ocorrer no caso do cumprimento, a forma desse
1023 cumprimento. E ela não está adstrita só, no meu entender, às varas
1024 agrárias, eu acredito que ela também, ela poderia ser observada em
1025 qualquer reintegração ou desocupação. Por isso a minha sugestão de,
1026 além do ofício, incluir no anexo essa resolução orientativa. [falas
1027 sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Já respondendo pela vara agrária. A
1028 vara agrária não faz isso, não, doutora. Pode ter certeza disso. Não faz,
1029 não, não faz, não, não faz, não. Nem preciso, vara agrária, não. Mas
1030 aceita sugestão, sim, viu, doutora? [ininteligível] vara agrária já são
1031 calejados nesse assunto. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO:
1032 Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. MARIO ALFREDO
1033 SOUZA SOLANO: Mário Solano, Faepa. Como é de praxe de Vossa
1034 Excelência, com todo o cuidado que encaminha aqui a comissão, a
1035 proposição pela Faepa é que, primeiramente, antes de encaminhar, de
1036 formalizar um documento ao juiz, que realmente seja avaliado, analisado,
1037 buscar informações com o juiz do que realmente está acontecendo.
1038 Porque até então nós estamos com poucas informações do porquê
1039 aconteceu esse fato. Eu acho que é interessante que a gente busque
1040 informação primeiro, para depois tomar a deliberação para formalização.
1041 Eram essas observações. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Mas apenas
1042 uma colocação ao senhor. O ofício vai nesse sentido, colocar para saber
1043 o que está havendo. Ponto. Em seguida, se estiver ocorrendo, vão as
1044 duas proposições. A gente não pode chegar e também acusar o juiz disso
1045 e daquilo, isso e aquilo. Não, vai ser... É uma coisa de forma ponderada,
1046 né? Mesmo porque a comissão, eu, como presidente da comissão, não
1047 tenho condições de interferir na decisão judicial, como presidente da
1048 comissão, como desembargador é outra coisa, apreciando o recurso é
1049 outra coisa, tá certo? SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr.
1050 Girolamo Treccani pede a palavra. [falas sobrepostas] DES.
1051 PRESIDENTE: Dr. Mazutti. Quer mais, não? Fique à vontade, meu doutor.
1052 SR. AMARILDO JOSE MAZUTTI: Amarildo Mazutti, juiz da Vara Agrária
1053 da Região de Marabá. Bom, é só uns esclarecimentos que eu queria

31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1054 prestar aqui. Como eu tenho quase a metade das sentenças transitadas
1055 em julgado para cumprir, ou liminares, quase metade, são 30, e está
1056 aumentando. E está aumentando muito também uma outra questão, que
1057 os processos foram para a Justiça Federal, e, na Justiça Federal, os
1058 processos... não houve essas desapropriações. Tem um caso de
1059 Itapiranga agora, 2003, juiz federal declinou da competência e mandou
1060 para a vara agrária. Então eu estou pegando o processo de 2003, 2004,
1061 2005, com invasões ou ocupações, como vocês queiram falar, com
1062 situações já consolidadas de sete, oito ocupantes que foram se
1063 sucedendo nas áreas, né? Então, uma preocupação, que até é a
1064 preocupação do Dr. Solano, que ele falou. E eu fico preocupado porque
1065 nós temos que dar uma satisfação para as partes no processo, né? E
1066 nisso aí uma das coisas que eu tenho feito na vara agrária e é uma
1067 sugestão que também dou para as partes no processo, todos os
1068 processos, colegas agrários, é fazer o seguinte. Eu comecei a adotar um
1069 sistema de oficiar as prefeituras dos locais onde tem as ocupações, para
1070 que eles façam o relatório, relatório socioeconômico. Então eu tenho,
1071 desses processos que serão reintegrados, acredito que um dia serão
1072 reintegrados, salvo melhor juízo, mas acredito que isso contribui muito.
1073 Porque esse relatório socioambiental e socioeconômico também os
1074 municípios têm feito assim, coloca: quantas pessoas idosas, mulheres
1075 grávidas, crianças, quantos que precisam de atendimento, o que é
1076 produzido, quais são as benfeitorias. E todos os municípios têm feito, sem
1077 exceções, os 23 municípios. Todo mundo está fazendo esse relatório
1078 antes. Então nós estamos nos preparando, estávamos nos preparando
1079 para cumprir a lei, que são as preocupações. Agora, eu tenho uma
1080 preocupação também muito grande. Porque assim, a obrigação no
1081 processo são das partes, tanto é do autor como são dos requeridos. E
1082 todo mundo tem que – o princípio da lealdade processual – tem que
1083 informar no processo quantas pessoas que estão lá, quem precisa de
1084 ajuda e tal. Agora, a minha preocupação é porque o seguinte, eu não sei
1085 como que vai ficar a questão das comissões. Se eu ficar aqui na Ouvidoria
1086 Agrária, eu acho que está mais bem colocado, porque aqui a Comissão
1087 da Ouvidoria Agrária, Comissão de Combate à Grilagem, já tem essa

32





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1088 experiência. O meu problema é o seguinte, como a Dra. Ione questionou,
1089 como que vai ficar essas reintegrações? Porque nós temos... a
1090 competência jurisdicional é dos juízes agrários para desocupar. É aquele
1091 princípio da perpetuação da jurisdição, que a lide se estabilizou com a
1092 propositura e nós temos que dar uma decisão final, entendeu? Então eu
1093 também... A gente fica preocupado porque a gente não sabe como que
1094 vai ficar essa história, né? Se vai... Porque a nossa... a dinâmica que é
1095 feita na Vara Agrária de Marabá, a gente marca audiência de
1096 desocupação, tenta primeiro as mediações, chama todas as entidades.
1097 São 30, 40 entidades que participam, até a Ouvidoria Agrária, inclusive,
1098 já esteve lá presente com o Dr. André, participou das audiências, fizemos
1099 algumas audiências. Também convidamos a Comissão de Direitos
1100 Humanos da Presidência da República. Esteve lá a desembargadora
1101 Saavedra, esteve lá a desembargadora Rosi, representando a Ouvidoria,
1102 para participar das audiências. Então, nós já fizemos essa dinâmica lá em
1103 Marabá, que é a região mais conflituosa, que eu acredito que hoje tem
1104 esse problema. Então, eu acredito... a minha preocupação maior é o
1105 tempo, porque está se protelando e a gente fica preocupado com isso,
1106 porque isso está se... Quando eu recebi a determinação, eu mandei para
1107 o tribunal, 90 dias de prazo, aí proroguei por mais 90, agora vou prorrogar
1108 por mais 90, porque eu tenho que dar satisfação para as partes. O
1109 processo não pode parar. Eu tenho metas para cumprir. Daqui a pouco
1110 só... ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do
1111 microfone]. SR. AMARILDO JOSE MAZUTTI: Pois é. É essa a minha
1112 preocupação. Muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Deixa eu lhe falar, Dr.
1113 Mazutti. Por ocasião da conversa, logo em seguida, que eu fui rápido, com
1114 a desembargadora presidente em relação a estas condições, ela me fez
1115 uma pergunta: "Mas, Mairton, como que o juiz agrário? – Olha só a
1116 preocupação dela – vai fazer com tanta gente reunida? Onde é?". A
1117 senhora não sabe, doutora? Então eu vou dizer. Ele faz na Câmara, ele
1118 faz no Tribunal do Júri, ele faz onde tiver um auditório dentro da cidade
1119 da qual fica, coisa que eu digo, a expertise dessa comissão do
1120 [ininteligível] é que ela não tem. Ela tem coisa individual, não coletiva,
1121 para simplesmente pegar as duas partes que estão dizendo – olha o que

33





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1122 eu vou dizer, depois não vão dizer que eu estou falando que as pessoas
1123 são pistoleiras – pistoleiro de um lado, pistoleiro do outro. Não estou
1124 dizendo que tem, mas que as pessoas, às vezes, para se precaverem,
1125 começam a quererem fazer um conflito coletivo, confundir um conflito
1126 coletivo com um conflito individual, diferente. Por exemplo, um conflito
1127 urbano não é um conflito agrário, completamente diferente. Nós temos
1128 aqui um conflito de não sei quantas famílias. É coletivo, mas é urbano.
1129 Não interessa para a gente, pelo menos no momento. Porque senão daqui
1130 a pouco nós vamos abranger é tudo. E não é legal isso. Então, veja bem,
1131 eles não têm a expertise para tratar com esse tipo de gente. Já o juiz
1132 agrário tem, o juiz agrário sabe, está acostumado com isso. Então é isso
1133 que a gente tem que notar, doutor. O senhor está fazendo isso, não é só
1134 o senhor, não, os demais também estão fazendo. E respondendo à
1135 pergunta lá do Dr. Girolamo, todos nós estamos preocupados, já ele não
1136 tem esse porém. Na realidade, independentemente de comissão, a
1137 Justiça Agrária tem que funcionar. A Justiça Agrária está funcionando
1138 muito bem, obrigado, sem comissão, sem nada. E eu estou aqui
1139 representando a nossa Comissão de Conflitos Agrários. Se o senhor não
1140 me aceitar, eu também saio. Não tenho por que ficar. Por exemplo, não
1141 estou ganhando absolutamente nada, a não ser inimizade, pelos meus
1142 posicionamentos. A maioria das pessoas não gostam. Mas não é isso,
1143 não, não é nada disso. É que as coisas têm que ser no seu devido lugar.
1144 E eu já tenho bastante idade e expertise é o termo agora usado, bacana,
1145 né? Para nós levarmos a coisa no seu devido tempo e lugar. Mas vai ser
1146 efetuado, porque... É o Valdecir, ne? Dr. Valdecir, ele não tem a expertise
1147 que um juiz agrário tem, de um Manoel, de um João Amarildo, de um
1148 André, de um Haroldo e de um Antônio Vilar, não tem. Então, quando se
1149 trata desse negócio, eu acho bom que algum dos colegas: "Olha, é bom
1150 chamar a atenção. Olha, não é bem por aí a coisa". Porque senão, o que
1151 vai acontecer lá? CNJ já na porta, nós não estamos aqui brincando, né?
1152 Mas alguém queria falar mais? Pois não. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
1153 ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo, da Fetagri. Na sequência, Dr. Manoel
1154 Maria. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. Girolamo. SR. GIROLAMO
1155 DOMENICO TRECCANI: Eu gostaria de transformar a indignação em

34





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1156 proposição. Entendemos que seja lei e o decreto que regulamenta o
1157 gerenciamento de imóveis não se aplicam exclusivamente a propriedades
1158 particulares. Aplica-se também para propriedades públicas. Portanto, o
1159 geo é obrigação também do poder público. Por isso que seria importante,
1160 não sei exatamente como formular, Excelências, esta minha proposição,
1161 mas que a nossa comissão manifeste para o Incra e para o Iterpa a
1162 necessidade de que todas as glebas estaduais e federais sejam
1163 devidamente georreferenciadas, certificadas e incluída no Sigef. Acho
1164 que isso já é obrigação legal há muito tempo, só que pelo visto, não está
1165 sendo cumprido. Eu acredito, inclusive, Márcia, Dra. Myrza, pudesse me
1166 ajudar, que todas as vezes que se abre matrícula, o cartório vai analisar
1167 se aquele imóvel está sobreposto a algum lugar. Isto é, existe uma
1168 necessidade de se ter esta clareza, essa transparência na informação.
1169 Por isso eu não sei exatamente como poder formular, mas uma
1170 recomendação, uma sugestão, alguma coisa dessa nossa comissão, que
1171 mostre para Incra, Iterpa e CPU a necessidade de cumprir as normas no
1172 que diz respeito à certificação e inserção destes [ininteligível] dentro da
1173 base do Incra. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Deixa eu colocar. Eu não
1174 participei da reunião da Corregedoria. Dr. André participou, mas já
1175 antecipando, eu nem conversei com o Dr. André quanto a esse aspecto,
1176 antecipando. Eu estou esperando a reunião. Eu estava pensando
1177 justamente nisso, Dr. Girolamo, a reunião com o Incra e com a Iterpa,
1178 porque a me afiançaram, ou não foi isso, ou eu ouvi mal? SR. LAÉRCIO
1179 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Sim, senhor. DES. PRESIDENTE: É, que
1180 eu já tinha sido separada, já tinham sido arrecadada as terras, tanto da
1181 União quanto do estado, passa por isso aí. Se tinha arrecadado, por que
1182 não cumpriram com a obrigação? E eu estou aguardando, ansiosamente,
1183 eu estou aguardando essa reunião. Fui apresentado onde? Na Faepa, se
1184 não me falha a memória, para o novo superintendente do Incra, aqui, de
1185 que estava presente. Estou vendo ele aqui. Olha, cadê ele? "Não, porque
1186 eu vou fazer e acontecer." Cadê o [ininteligível]? Se volatizou. É o tal
1187 negócio. A gente tem que ver que as nossas entidades têm que funcionar.
1188 Se não funcionar, ocorre o quê? Lá vem conflito. A minha doutora linda e
1189 maravilhosa. Cadê? Ela quer falar. Mas antes da senhora, o doutor de

35





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1190 Santarém deseja falar. Fique à vontade, meu doutor. SR. MANUEL
1191 CARLOS DE JESUS MARIA: Excelência, aproveitando o que aconteceu
1192 em Moju, e isso é um fato agora que nós estamos falando, mas
1193 reiteradamente ocorre, nós, das áreas agrárias, vemos esses processos
1194 que tramitam anos, e anos, e anos, em varas comuns, e são nossos. Eu
1195 acho que seria interessante a Ouvidoria Agrária encaminhar um ofício a
1196 todos os juízes, esclarecendo qual a competência das horas agrárias,
1197 passando um anexo com as resoluções, para que isso não se repita.
1198 Talvez em Moju, se está acontecendo agora, talvez tenha outros
1199 processos também que estejam na iminência de ocorrer uma
1200 reintegração, e coisas piores podem ocorrer, podem acontecer, não só
1201 em Moju, mas outras cidades no estado. E, infelizmente, nós temos que
1202 cumprir metas, metas disso, metas daquilo. E de repente vem um
1203 processo que está tramitando há dez anos. E aí um iluminado fala: "Não,
1204 isso aqui é um conflito agrário", depois de dez anos, aí manda para a vara
1205 agrária. E como que cumpre meta? Como que faz? Temos que rever tudo
1206 e começar da estaca zero. Então, acho que seria interessante passar um
1207 ofício esclarecedor para todos os juízes aqui do estado, para evitar esse
1208 tipo de problema. E eventualmente que eles façam uma verificação dos
1209 seus processos: "É conflito agrário, então vamos mandar para a
1210 respectiva vara agrária". Seria mais esclarecido para evitar problemas
1211 futuros. Seria essa a minha colocação. [falas sobrepostas] DES.
1212 PRESIDENTE: Dra. Myrza, por favor. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS
1213 ROSA JUNIOR: Dra. Naire Rei pediu a palavra, Excelência. DES.
1214 PRESIDENTE: Dra. Myrza, primeiro, né? SRA. MYRZA TANDAYA: Bom
1215 dia, desembargador. DES. PRESIDENTE: Essa pessoa linda e
1216 maravilhosa. Não é que a senhora não seja, viu, doutora? SRA. MYRZA
1217 TANDAYA: Só esclarecendo o Prof. Girolamo, o que acontece atualmente
1218 é que nós dependemos, para detectar as sobreposições, nós
1219 dependemos de vários cadastros a serem preenchidos corretamente.
1220 Porque antigamente não não tinha georreferenciamento. Então nós não
1221 temos toda essa base de dados atualmente nos cartórios. Então nós
1222 precisamos que os órgãos fundiários apresentem esse
1223 georreferenciamento e façam o cadastro correto, no Sigef, no CAR.

36





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1224 Então, atualmente, nem todas as sobreposições são detectadas, porque
1225 a nossa obrigação legal é dos órgãos fundiários fazerem esse controle
1226 territorial de suas próprias terras, e não dos cartórios, que fazem controle
1227 de direitos jurídicos. Só esclarecendo para o senhor que atualmente a
1228 gente não consegue. [falas sobrepostas] SR. GIROLAMO DOMENICO
1229 TRECCANI: Me permite um aparte? Desculpe. DES. PRESIDENTE:
1230 Daqui a pouco a gente volta a isso. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1231 JUNIOR: Dra. Naire Rei, representante da OAB. SRA. NAIRE FRAGOSO
1232 REI: Bom dia. Só para complementar o que o Dr. Treccani falou,
1233 infelizmente, hoje a gente tem um problema prático muito grande quando
1234 envolve Sigef. Infelizmente, nós vemos muitas certificações no Sigef feitas
1235 com pontos de georreferenciamento virtuais. Isso hoje não nos dá
1236 segurança nenhuma, mas o interessado, a sociedade civil quando vê uma
1237 área certificada no Sigef, ela não tem como saber se os pontos ali
1238 utilizados são virtuais ou não. O que a gente enxerga é que há, de fato,
1239 uma certificação, mas, na prática, gente, ela não existe. Quando você
1240 plota... ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do
1241 microfone]. SRA. NAIRE FRAGOSO REI: Exatamente, ela é praticamente
1242 autodeclaratória. Então assim, o ser humano normal, ele não tem como
1243 verificar "isso aqui é ponto virtual ou não". A gente só vê isso na prática
1244 ou quando os problemas surgem, quando os problemas surgem, é que a
1245 gente verifica isso. Então, se eu pudesse contribuir com o que o Dr.
1246 Treccani falou na nossa proposição, para que a gente peça para que o
1247 órgão fundiário, hoje, que detém esse poder da certificação do
1248 georreferenciamento, que ele observe a própria Lei de
1249 Georreferenciamento e que esse georreferenciamento seja feito, sim,
1250 com pontos fixos. A gente sabe que está... a gente está em um processo
1251 aí de avanço tecnológico, muito geos já podem ser feitos via drones. Isso
1252 ocorre em outros estados, mas aqui no Pará ainda não. A gente usa drone
1253 muito para geo de área urbana, para a área rural nós ainda não temos
1254 essa autorização legal, não tem legislação específica para resguardar a
1255 efetividade dessa documentação e a segurança jurídica que ela deve nos
1256 demonstrar. DES. PRESIDENTE: Muito bem, vamos tentar fazer a
1257 proposta aqui do Dr. Manoel Maria. Muito boa a proposta, tá certo?

37





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1258 Encaminhar ofício para... encaminhar para lei, encaminhar para todos os
1259 juízes não agrários. Por mim, já está aprovada. Agora, eu encaminharia
1260 também aos juízes federais. Porque, veja bem, o que surgiu [ininteligível]
1261 foi simplesmente o juiz federal, surgiu aqui, Dr. Mazutti, me manda com
1262 dez anos, sem tomar... SR. AMARILDO JOSE MAZUTTI: Excelência, 20
1263 anos. DES. PRESIDENTE: Vinte anos depois. Me faz lembrar uma
1264 situação, doutor, que eu passei quando eu assumi a Comarca de
1265 Curionópolis. Quando eu assumi a Comarca de Curionópolis, me veio de
1266 Marabá, nem se falava ainda de Justiça Agrária, mas me veio de Marabá
1267 um processo de uma desocupação, liminar concedida pelo tribunal, né?
1268 Com cinco... com dois anos para ser cumprida a liminar do tribunal.
1269 Porque lá abrangia Curionópolis e Parauapebas, na ocasião. E esta
1270 fazenda ficava na entrada de Parauapebas. Hoje, eu nem sei como
1271 Parauapebas está. Ficava na entrada de Parauapebas. Eu fui lá. Quando
1272 eu olhei, tinha 274 famílias [ininteligível] eu vou tirar, está doido, maluco?
1273 E encaminhei para o tribunal, com a resposta: Não, vem o senhor tirar
1274 aqui, que papo errado é esse? Não vou cumprir, não vou cumprir,
1275 entendeu? Não vou cumprir, não tenho condições de cumprir. Como que
1276 eu vou tirar 274 famílias com casas, com tudo, para desocupar? De
1277 forma... ia ser uma mortandade. Ainda não tinha acontecido o evento
1278 Eldorado de Carajás. Se eu mando fazer isso, aí quem estava sendo
1279 crucificado era eu na ocasião. Não mandei e não... Encaminhei um ofício
1280 que eu não ia cumprir, que o estado, se quisesse, que fizesse a
1281 desapropriação da área. Era humanamente impossível você cumprir
1282 aquele tipo de decisão. Em um instante, mas em um instante mesmo
1283 entraram em composição, o estado comprou a área. Hoje é difícil, tanto o
1284 estado quanto a União, porque existe uma legislação que prevê que não
1285 pode ser terras que estão ocupadas, não pode ser efetuada a
1286 desapropriação. Mas aconteceu isso. Então, veja bem, eu encaminharia
1287 também um ofício aos juízes federais, né? Não sei se a comissão irá
1288 aprovar esta situação. Está em votação ou então em discussão. Então
1289 [ininteligível] de acordo, está provado, [ininteligível] todos os juízes das
1290 comarcas em caminho, assim como a juízes federais. E para os juízes
1291 federais, colocando esse caso. Há 20 anos, existia um processo que foi

38





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1292 encaminhado à vara agrária. Não sei se tem condições, doutor, do senhor
1293 repetir todos os atos, eu nem sei qual é a área. SR. AMARILDO JOSE
1294 MAZUTTI: Porque foi dada a liminar. Depois esse processo foi para a
1295 Justiça Federal. Tinha uma liminar, foi para a Justiça Federal e lá ficou.
1296 Ficaram discutindo sobre a desapropriação. Aí virou e mexeu aqui, foi. E
1297 fizeram um acordo ainda com o Incra. E o Incra deixou essas pessoas
1298 ficarem na área, ficarem na área. Aí, como a União não comprou a área,
1299 um juiz federal: "Agora, o conflito é entre o proprietário e os ocupantes".
1300 E aí tem um processo de 2000 e outro de 2005. Já são quase 20 anos
1301 um. E aí agora voltou tudo à estaca zero. Agora, o que eu faço? Eu vou
1302 marcar audiência de justificação, ter que decidir a liminar. Já pensou uma
1303 liminar de quase 20 anos? Porque a liminar é no limiar, é no começo.
1304 DES. PRESIDENTE: O senhor me desculpa, não quero interferir na sua
1305 decisão, mas isso é inaceitável. Como preliminar agora, nem pensar. SR.
1306 AMARILDO JOSE MAZUTTI: Não, e o problema, como o senhor falou, o
1307 senhor citou o exemplo de Curionópolis. Eu tenho uma área que são 600
1308 famílias. Então, o que acontece? É porque ficou essa inanição aí do
1309 governo federal, de não comprar áreas para reforma agrária. Passamos
1310 aí seis anos com todo o programa de reforma agrária cancelado. E aí esse
1311 problema ficou também mais complicado, porque algumas pessoas
1312 ocupam essas áreas. Não é só um módulo hoje para reforma agrária. Hoje
1313 o módulo para reforma agrária do Incra é de 5 a 10 alqueires de terra, que
1314 são 30, 40 hectares. Hoje, tem gente ocupando 100 alqueires, que são
1315 400 e poucos hectares. Então aí vai virando pequenas... O problema não
1316 está na ocupação, o problema fundiário não está na ocupação e não está
1317 na reforma agrária em si. O problema está que também os atores, que
1318 muitas vezes são beneficiados, eles não levam a situação a sério,
1319 entendeu? Por quê? O cara tem um pedacinho de terra aqui, um vai
1320 comprando, do outro, do outro, do outro, vai voltando tudo, como diz o
1321 Raul Seixas, aquela música: "Tudo acaba onde começou". Vira, vira, vira
1322 e mexe, ficam pequenos latifúndios, e eles voltam, se acampam tudo de
1323 novo, para poder ocupar outras áreas novamente. Então eu acho que
1324 essa questão agrária, ela tem que ser repensada. Não é muitas vezes só
1325 colocar: ah, o ocupado é só o grileiro, é só aquele que se apropria da área

39





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1326 pública. Não, eu acho que a questão tinha que ser um mea-culpa geral
1327 entre todo mundo, todos esses atores aí, que precisavam reconhecer as
1328 falhas, né? E, como o senhor falou, o senhor falou com muita propriedade,
1329 eu achei muito interessante que o senhor falou o seguinte: "As entidades
1330 existem, estão aí. E o que está acontecendo, que a coisa não anda, né?".
1331 Porque as pessoas não fazem, as entidades não cumprem o seu papel, e
1332 esse é que é o problema. Então aí acaba respingando na gente. DES.
1333 PRESIDENTE: Doutor, não cortando, mas tem que colocar uma coisa que
1334 eu vou te falar, cada vez mais, cada vez mais eu não gosto do Incra. Que
1335 diabo. Faz acordo dentro de uma área que ele não tem nada a ver. Aí
1336 depois: "Não, lavo minhas mãos". Que história é essa? Ah, está vendo,
1337 minha doutora, como são as coisas? Aí quem vai sofrer é quem está lá
1338 na ponta. Quem vai sofrer é o ser humano. Aí fica eu, a Dra. Ione, Dr.
1339 Girolamo, os juízes agrários, Dr. Solano, Faepa, a Fiepa, com esses
1340 imbróglios todos, esses monstros formados, por causa de quem? Porque
1341 o Incra não funciona. Aquilo que eu digo, depois vocês dizem: "Ah, porque
1342 o doutor não gosta". Não é que não goste do Incra, não. Eu até adoro o
1343 Incra, mas se ele funcionasse. Funciona. Não funciona. A OAB, coitada,
1344 os Direitos Humanos, meu Deus do céu, passa longe do Incra. Agora,
1345 deixa eu falar uma coisa, doutora da OAB e para os demais, viu, Naire?
1346 Hoje em dia, hoje em dia, o georreferenciamento falado e prefalado, ele é
1347 caro, ele não é barato. Um georreferenciamento bem feito, aqui no Pará,
1348 eu só conheço três pessoas que sabem fazer, só três, três empresas que
1349 sabem fazer. O Incra usa essas coisas que não sabem nem para aonde
1350 vai o referenciamento, não sabe mesmo nem para aonde vai, [ininteligível]
1351 termina onde? Lá no cartório. Porque o cartório [ininteligível] CAR, espie
1352 só o CAR. Aí eu vejo aqui o CAR. Obrigado, tá? SR. LAÉRCIO DOS
1353 SANTOS ROSA JUNIOR: Presidente, Dr. Solano pede a palavra. DES.
1354 PRESIDENTE: Aí depois nós temos o CAR, que grande situação.
1355 Maravilha o CAR, quando surgiu. A maior grilagem de terra está aqui. Eu
1356 faço questão de dizer isso. Eu acompanho grilagem de terra desde 1989,
1357 vim daquele município lá, viu, Dr. Vilar? De Altamira, que tinha aquele,
1358 que o diabo leve a alma dele para péssimo lugar, já morreu, Sebastião,
1359 aquele cartorário lá. Aquilo que era um cancro. Esse cancro foi para São

40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1360 Félix do Xingu, onde eu era juiz. Felizmente para ele, eu não passei muito
1361 tempo lá em São Félix. Mas se eu tivesse ficado lá, ele seria preso, aquele
1362 moço, tanto ele quanto o cancro que ele mandou para lá. Eu fiquei
1363 olhando para aquilo. E a cartorária: "Sim, senhor". Teve época que o seu
1364 município, que o senhor toma conta, tinha cinco andares. Tinha um
1365 cartório aqui naquele Grão Pará, não sei se ainda é hotel hoje, é? Aqui na
1366 Avenida Presidente Vargas. Era o hotel Grão Pará. Ainda tem, doutor?
1367 Era terceiro andar. Era não sei o que Marinho o nome do caboclo, eu já
1368 me esqueci, a própria covid fez eu me esquecer, mas é bom que eu me
1369 esqueça dessas coisas ruins. Então esse camarada inventou aquela
1370 história CR Almeida. Está lembrado, doutor? Inventou o CR Almeida. Era
1371 cinco hotéis que tinha um ao lado do outro. O maior município do mundo
1372 era Altamira, mas também tinha que ser cinco andares. Obra e graça de
1373 quem, viu, Dra. Myrza? Dessa pessoa. Que na época não existia a
1374 Anoreg. Hoje não, existe uma Anoreg atuante, existe uma Anoreg séria,
1375 com pessoas sérias lá dentro, né? E aí a gente depara [ininteligível]
1376 atualmente o CAR. Onde tem mais grileiro que nós temos aqui é o CAR,
1377 viu, doutora? Não é fulano ou sicrano, não, é o CAR. As pessoas se
1378 aproveitam, fazem um CAR, e vão fazendo, e vão fazendo, e vão fazendo,
1379 e vão fazendo. E está aí. Aí deságua onde? Lá no cartório da Anoreg.
1380 Então é um desabafo, viu, Dr. Girolamo? Meu. Então proposições que eu
1381 sugiro aqui. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Item 7,
1382 Excelência. **ITEM 7:** DES. PRESIDENTE: Sugiro aqui para encaminhar
1383 para o governo federal um ofício apresentando as sugestões conjuntas
1384 dessa comissão, eu vou sugerir algumas aqui, com base na experiência
1385 no combate à grilagem. Veja bem, eu sugeriria aqui algumas coisas,
1386 identificando prioridades: cancelamento de cadastros ambientais rurais, o
1387 CAR, de uma forma completa em relação às terras sobrepostas nas áreas
1388 públicas não destinadas à reforma agrária. Restrição, para que novos
1389 CARs não sejam inscritos em áreas públicas não destinadas. São essas
1390 duas situações que eu tenho. Mas alguns dos senhores deseja, antes que
1391 nós passemos para... vocês fiquem pensando no que nós podemos fazer
1392 aqui. Dr. Coronel queria falar. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO:
1393 Excelência, Mário Solano, Faepa. Eu ia deixar... Vou falar realmente só

41





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1394 no que ocorrer. Mas diante dessa sua observação do CAR,
1395 especificamente do CAR, fazer uma observação, uma lembrança, na
1396 verdade, o senhor conhece profundamente isso, assim como os demais.
1397 O CAR é autodeclaratório, todavia, ele precisa de uma homologação do
1398 órgão responsável, no caso nosso aqui, se é do estado do Pará, é a
1399 Semas. Nós estamos tendo, graças a Deus, uma boa relação com a
1400 Semas, reuniões constantes, inclusive, com a área específica sobre CAR.
1401 Porque hoje o nosso problema não é o CAR em si, é exatamente a falta
1402 de celeridade no processo de homologação desses CARs. Então, precisa
1403 ter realmente a chancela do órgão oficial do estado, que é a Semas, para
1404 que esses CARs sejam validados. Então, o problema hoje não é o CAR,
1405 no nosso entendimento, e sim a validação do CAR, que não tem a
1406 celeridade. Nós temos aí um percentual muito baixo do órgão responsável
1407 ambiental referente à revalidação, ou seja, a homologação dos CARs que
1408 foram solicitados junto ao departamento. Isso nós estamos trabalhando
1409 de forma conjunta, estamos tendo reuniões sobre esse assunto, para dar
1410 uma celeridade maior, para resolver esses problemas, que aí, sim, esses
1411 problemas do CAR, que está sendo citado aqui, não ocorrerão, porque
1412 precisa dessa fiscalização do órgão. Eram essas observações sobre
1413 CAR. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Vão ocorrer sempre. Vão ocorrer
1414 sempre, sempre vão ocorrer. Aí sempre vão validar coisas, sempre vão
1415 validar coisas que não é o real. Por quê? Depende da sua vontade, não
1416 depende de quem quer que seja. Então tem que se mudar, tem que ser
1417 mudada, não pode ser simplesmente a sua vontade, que tem que
1418 prevalecer. O senhor, por exemplo, pode chegar no município de Altamira
1419 e dizer que o município de Altamira é seu, leva o CAR, homologa e pronto
1420 [ininteligível]. [falas sobrepostas] SR. MARIO ALFREDO SOUZA
1421 SOLANO: [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: Não
1422 vai? Pois eu já vi muito, doutor, mas muitos, muitos, muitos. Teve uma
1423 reportagem recentemente. Eu não sei qual foi a coisa que eu vi, rapaz
1424 [ininteligível] tem cada uma coisa escabrosa ali, que, meu Deus do céu, é
1425 um Deus nos acuda, com obra e graça, com placê da Semas, por quê?
1426 Não é culpa também da Semas. Porque basta que você chegue e declare,
1427 e está tudo bem. Aí depende da boa vontade de quem está lá

42





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1428 despachando aquilo. É o modo como é realizado o CAR, apresentado. É
1429 uma coisa que, meu Deus do céu, coisa de doido, maluco. Eu parei até
1430 para estudar isso aí, [ininteligível] será que é [ininteligível]? E é, na
1431 realidade é mesmo, viu, doutora? A senhora gosta de ter terra? Vá lá na
1432 Semas, vá lá, a senhora viu, Dra. [ininteligível]? Vá lá, vá lá. Dr. Mazutti,
1433 o senhor que gosta de terra. [falas sobrepostas]. ORADOR NÃO
1434 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. DES.
1435 PRESIDENTE: Dr. André gosta de terra, entendeu? Vá lá, que não tem
1436 problema, não. Não tem problema nenhum, não. Aí fica esse negócio. É
1437 que nem é o Incra, mas o Incra tem a responsabilidade dele. A Semas
1438 também tinha que ter. Mas ela obedece o quê? Ela tem que obedecer
1439 aquilo lá. Se não fizer, se não certificar, o que vai acontecer com o
1440 funcionário? Para a rua. Por quê? Obedecendo aquilo que está na
1441 legislação. Está errada. Então eu sugiro esses dois aqui. Mais alguém tem
1442 alguma outra ideia para nós lançarmos ao governo federal? SR. LAÉRCIO
1443 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Dr. Girolamo, da Fetagri, pede a palavra.
1444 DES. PRESIDENTE: Dr. Girolamo. SR. GIROLAMO DOMENICO
1445 TRECCANI: Obrigado. Bom, antes de tudo, Excelência, dizer que
1446 concordamos em número, gênero e grau com a constatação que o senhor
1447 acabou de dizer ainda há pouco, de que hoje o CAR é complicado, é, sim,
1448 instrumento de apropriação indevida de terra. Dito isso, eu gostaria de
1449 parabenizar pelas duas propostas e me associar, enquanto Fetagri, a
1450 essas duas propostas. Mas me permita dizer, se nós não fizermos passos
1451 complementares ou até anteriores a estes, essas propostas não terão a
1452 eficácia plena que nós gostaríamos que tivessem. Ora, todas as terras
1453 públicas têm que ser georreferenciadas e identificadas [ininteligível] se
1454 não conseguirmos convencer o poder público federal e estadual a fazer o
1455 dever de casa, vamos construir no vento. Segundo, é fundamental, e aí
1456 chamei exatamente o testemunho [ininteligível] não para denunciar que a
1457 Anoreg não esteja fazendo, ao contrário. Ao contrário, eu sei que está
1458 fazendo. Só que a Anoreg não pode adivinhar, se a informação não
1459 estiver lá. Na reunião que tivemos junto ao corregedor, a Dra. Herena
1460 apresentou um fato que nos deixou bastante estarecidos. Isto é,
1461 matrículas feitas em cima de terra que tinham acabado de serem

43





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1462 arrecadadas pelo estado do Pará. O problema é: o estado colocou isso
1463 no Sigef? Não colocou. Se não colocou, o cartorário ou a cartorária
1464 daquela circunscrição, de novo, não é responsabilidade do cartório. Só
1465 vai olhar aquilo que tem. Por isso concordamos perfeitamente com sua
1466 proposição, mas acho que nós precisamos sugerir, enquanto comissão,
1467 que o poder público faça, sim, o cumprimento das normas de
1468 georreferenciamento. Isso seria a base, inclusive, do CAR. Eu sei que o
1469 CAR não tem nada que ver com essa situação, mas o CAR vai utilizar
1470 qual base, de um ponto de vista de localização de imóvel? O Sigef. Não
1471 temos outra. Infelizmente, no Sigef não estão as terras públicas estaduais.
1472 Se nós não sairmos desta situação, não iremos avançar. Mas reitero, as
1473 propostas que Vossa Excelência fez nós nos associamos, porque elas
1474 são fundamentais. Obrigado. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1475 JUNIOR: Dr. Mário Solano pediu a palavra novamente. [falas
1476 sobrepostas] SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Senhoras e
1477 senhores, vou até levantar, de forma objetiva. CAR, Cadastro Ambiental
1478 Rural, é específico ambiental. É como o GTA, Guia de Trânsito Animal,
1479 que é exclusivo e específico para controle de sanidade animal. A questão
1480 do CAR é baseada no quê? Baseada justamente no registro fundiário.
1481 Agora, a questão ambiental precisa da validação do órgão. Sobreposições
1482 existiram, existem, é o caminho certo e adequado. É a responsabilidade
1483 sobre isso a serem encaminhados. Essas observações a fazer. Então, de
1484 forma objetiva, eu acho que, mais uma vez, volta esse diálogo sobre CAR,
1485 CAR é específico para questões ambientais. É esse registro que a Faepa
1486 gostaria de fazer. Obrigado. SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1487 JUNIOR: Dra. Adriana Nobre, da OAB, pede a palavra. DES.
1488 PRESIDENTE: Pois não. SRA. ADRIANA AFONSO NOBRE: Excelência,
1489 complementando o que o doutor falou agora, em relação ao CAR, eu...
1490 complementando também o que o Dr. Treccani falou, o CAR, ele,
1491 efetivamente, ele é um cadastro ambiental e dentro do sistema ele...
1492 existe a possibilidade de você fazer o lançamento de várias bases, assim
1493 como nós temos das unidades de conservação, nós temos as terras
1494 indígenas, nós temos as quilombolas. Uma vez que o CAR, ele
1495 recepciona essa base, você não faz o CAR de nenhum imóvel sobre essa

44





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1496 área. Então, o que eu vejo, o que eu observo, é que a ausência de
1497 informação e de transparência das bases do estado e do Incra, ela
1498 fomenta essa interpretação aí. Então, se nós tivéssemos mais
1499 transparência, a partir do momento que o Incra disponibilizar essa base
1500 para o CAR e o Iterpa também dizer assim "olha, essa área aqui é do
1501 estado, está arrecadada", você bloqueia, o sistema, ele vai bloquear o
1502 usuário de lançar qualquer *shape* sobre aquela área. E eu acho que a
1503 gente vem patinando isso há muitos anos. Então, a importância do CAR,
1504 ela vem por quê? Você consegue identificar o ocupante e não exime da
1505 responsabilidade ambiental. Então, isso é importante. Então, até porque
1506 a regularização ambiental, ela independe da regularização fundiária. E o
1507 que não é o contrário, você faz a regularização fundiária, mas se você
1508 tiver um déficit ambiental, você tem suas condicionantes, então, ou seja,
1509 não dá para apartar. Mas o que eu acho que tem é que aprimorar o
1510 sistema a partir do momento em que os órgãos fundiários forem... se
1511 comprometerem a disponibilizar essas bases para facilitar o trabalho de,
1512 seja do Judiciário, dos demais órgãos que atuam, inclusive, de todos os
1513 operadores. Então, o que eu acho que está faltando mais é essa
1514 transparência, essa questão de dizer assim: ah, o órgão não tem ainda
1515 equipamento técnico, pessoal suficiente. Eu acho que nós já temos muito
1516 tempo, já passou muito tempo e eu acho que tem que ser acelerado, o
1517 que tem que ser proposto é nesse sentido, de que os órgãos se
1518 comprometam a fornecer essas bases e implantar no sistema. Obrigada.
1519 DES. PRESIDENTE: Deixa eu fazer uma colocação, né? Todos nós
1520 sabemos que o CAR é ambiental, mas para você fazer uma espécie de
1521 CAR bacana, nós temos que ter o que, gente? Vamos voltar um pouco,
1522 vamos voltar um pouco, vamos voltar um pouco, para nós semos
1523 práticos. Nós temos que ter um georreferenciamento bem feito. Não sei,
1524 ainda não parei para estudar nenhum dos laudos do Dr. Vécio, mas deixa
1525 eu só fazer uma colocação para ele e para os demais. O
1526 georreferenciamento. Todo mundo falou aqui em drone, nisso e naquilo,
1527 não vai na área para você ver, se você vai conseguir fazer através de
1528 georreferenciamento alguma coisa que preste, tem que ir na área. E lá
1529 você vai ver uma série de coisas que você não vê na forma aérea. Tem

45





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1530 que ser lá, na ocasião. Lá você vai ver quantas árvores tem, quantos
1531 mognos tem, quantas deca tem, e por diante, quantos bois tem. Tem que
1532 contar, tem que efetivamente... não pode ser por aproximação. É por isso
1533 que o georreferenciamento é caro, ele não é barato. Eu sabia que isto
1534 aqui, por isso que eu deixei por último, ia ser uma situação polêmica. E
1535 eu pedi sugestões. E nós já estamos com o adiantado da hora bacana,
1536 né? Então, vamos fazer o seguinte. Na próxima reunião, nas próximas
1537 reuniões, nós vamos discutir mais isso aí. Não, pensem nisso. Vamos
1538 fazer proposições, para que sejam encaminhadas tranquilas, para que
1539 nós consigamos resolver, porque nós não vamos dar ainda vazão de
1540 imediato ao que está ocorrendo. O CAR está sendo feito de forma errada,
1541 Dr. Solano, errada, mas bem errada, bem errada. Não se exige
1542 absolutamente nada, só se exige declaração. Quem quer fraudar, mas
1543 fraudar na hora. E depois fica aquele negócio: não, é que eu errei. Tá,
1544 como diz o outro lá de Abaetetuba, tá, 'pavulagem'. Então eu pediria aos
1545 senhores, para nós não delongarmos mais, né, minha doutora? Fique à
1546 vontade. Encaminhe para mim pelo meu e-mail. SRA. IONE MISSAE DA
1547 SILVA NAKAMURA: [pronunciamento fora do microfone]. SR. LAÉRCIO
1548 DOS SANTOS ROSA JUNIOR: Os senhores podem encaminhar ao e-
1549 mail da secretaria a sugestão de cada instituição, para que nós
1550 formalizemos um documento único. SRA. IONE MISSAE DA SILVA
1551 NAKAMURA: Perfeito. Mas já seria, Excelência, uma sugestão para a
1552 nossa próxima reunião, em que nós vamos aprofundar e encaminhar as
1553 sugestões. Então, para ser bem objetiva, eu acho que valeria a pena
1554 convidar o Dr. Rodolpho Bastos, secretário adjunto da Semas, que cuida
1555 dessa agenda do CAR, para que ele venha a esta comissão, para que ele
1556 também ouça as nossas contribuições e já diga o que o sistema do CAR
1557 pode melhorar ou pode não atender as nossas demandas. Então, acho
1558 que talvez isso seja importante. De fato, assim, o CAR, ele precisa ser
1559 aperfeiçoado. Ele, hoje, ele, como qualquer instrumento, quando ele foi
1560 pensado no Código Florestal de 2012, ele foi pensado para o bem, mas a
1561 criatividade humana também usa esse instrumento para o mal. Então, se
1562 a pessoa está lá na área e realmente está produzindo, tem uma
1563 preocupação ambiental, o CAR é um instrumento fantástico, importante.

46





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1564 O problema é que tem, Excelência, vários técnicos e várias pessoas que
1565 usam desse instrumento para olhar no mapa aqui: Olha, essa área que
1566 está cheia de floresta. Eu vou jogar um CAR aqui. Ele nunca morou na
1567 área. Ele usa o CAR como um instrumento para entrar com plano de
1568 manejo, depois para vender a área nos sites. Então é uma ferramenta que
1569 está sendo mal utilizada, de fato. Então, nesse sentido, Excelência, eu
1570 queria também propor que nós pudéssemos chamar o Crea, que é o
1571 conselho desses técnicos, desses engenheiros, que fazem a inserção
1572 desses dados no sistema para responsabilidade administrativa, assim
1573 como o conselho federal. Eu descobri, Excelência, que não é só o Crea.
1574 Tem também um Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, que é CFTA,
1575 que são esses técnicos, desembargador, e dos agrimensores, que fazem
1576 as inserções dos dados no cadastro. E quando a gente descobre um
1577 errado, eles vão e tiram do sistema e fazem outro em outro lugar. Então
1578 já virou uma indústria, e eles vendem esses cadastros. Então não é o
1579 problema em si, é um problema específico, na minha opinião, de um
1580 determinado setor, que eu acho que esta comissão poderia contribuir
1581 cobrando dos órgãos de fiscalização administrativos e talvez, Excelência,
1582 também chamada Deca, que é a Delegacia Especializada em Conflitos
1583 Agrários, e a Dema, que é a Delegacia Especializada de Crimes
1584 Ambientais, para que nós pudéssemos cobrar dessas autoridades a
1585 investigação desses profissionais. E nós temos, se nós acharmos no
1586 sistema, os CARs que dão problema são os mesmos profissionais que
1587 lamentavelmente estão envolvidos. E a gente precisa limpar o campo, de
1588 quem trabalha sério, de quem quer fazer malandragem usando o sistema.
1589 Então, para ser objetiva, Excelência, eu ia sugerir convidar a Semas, na
1590 pessoa do Dr. Rodolpho Bastos, que é o coordenador dessa agenda,
1591 assim como o Crea, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas e
1592 Agrimensores, e a delegacia... os delegados especializados. Muito
1593 obrigada, Excelência. DES. PRESIDENTE: Muito bem. É muita gente
1594 para chamar. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA:
1595 [pronunciamento fora do microfone]. [falas sobrepostas] DES.
1596 PRESIDENTE: Não, deixa eu lhe falar primeiro. A coisa não é culpa deles,
1597 não, é culpa deles. A culpa sabe de quem é? É da legislação. Então, a

47





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1598 legislação está aí. Ela está. E vamos melhorar apenas a legislação. Estão
1599 cumprindo, cumprindo. Não querem melhorar? Talvez a Semas, sim. O
1600 Incra, não. O Incra eu acho que não tem... É sério, é sério, é sério. Eu
1601 queria estivesse aqui. O Iterpa talvez. Dr. Bruno Kono ele tem uma
1602 [ininteligível] muito boa, aceita sugestão, mas o Incra nem vem. Não sei
1603 se com medo, sei lá. Se você está em uma situação, tem que aguentar o
1604 rojão ou então peça para ir embora. O que não pode é fugir dos
1605 problemas. Os problemas surgem, que não é de hoje. O Incra, ele não
1606 tem problema só de hoje, gente. Eu não tenho, [ininteligível] eu digo, eu
1607 não tenho nada, nada contra o Incra, nada, absolutamente nada. Mas
1608 tenho, sim, pelas atitudes, pelo não fazimento que o Incra, ou seja, pelas
1609 atitudes que ele não faz. Eu venho, desde quando eu assumi a Ouvidoria,
1610 eu venho informando [ininteligível] vamos trabalhar, trabalhar, cada um
1611 cumprindo com a sua obrigação, ninguém vai reclamar. Mas não, nós
1612 temos que bater, bater. E agora foi pior, 20 anos, é, doutor? Olha só, 20
1613 anos. E o Incra ainda teve a coragem de assentar o assentado, não é,
1614 doutor? ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi. DES. PRESIDENTE: E
1615 agora querem que eu retire. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:
1616 [pronunciamento fora do microfone]. DES. PRESIDENTE: E agora
1617 querem que retire. É complicado? ORADOR NÃO IDENTIFICADO: E
1618 agora? DES. PRESIDENTE: Pois é. Então, gente, doutora, encaminhar,
1619 pode chamar a Semas aqui. O restante não, o restante é cumpridor.
1620 Delegado tem que cumprir a obrigação dele. Se ele não cumprir, aí a Dra.
1621 lone chega e denuncia ele por prevaricação, por omissão ou coisa
1622 parecida. O que a gente não pode é ficar também ensinando padre-nosso
1623 a vigário. Vamos chamar a Semas aqui. Acho que é uma entidade que
1624 merece nossa consideração, nosso respeito. E as demais não. Tá certo?
1625 Eu coloco em votação. No silêncio, ela está aprovada. Encaminhar. E
1626 como não existe mais nada a ser... SR. LAÉRCIO DOS SANTOS ROSA
1627 JUNIOR: **ITEM 8.** Dr. Mário Solano pede a palavra no que ocorrer. DES.
1628 PRESIDENTE: Fique à vontade, no que ocorrer, fique à vontade. SR.
1629 MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Excelência, eu vi muitas
1630 observações que eu acho interessante pontuar aqui em nome da
1631 federação. De forma objetiva, Dra. lone, nós tivemos uma reunião com a

48





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1632 equipe da Semas, especificamente sobre o CAR, e lá foi pontuada essa
1633 proposta. Porque é a responsabilização administrativa e penal, ok? Então
1634 assim, desvio de conduta, não temos como controlar essas pessoas.
1635 Vejam as invasões de propriedades, isso é desvio de conduta. A senhora
1636 está na sua casa, alguém chega lá, a senhora está trabalhando aqui.
1637 Quando a senhora chega no final da tarde, tem alguém na sua casa. Isso
1638 é desvio de conduta. Só que aqui na cidade tira imediatamente. Lá, 20
1639 anos. Voltamos ao assunto desembargador, da discriminatória, que
1640 discutimos três anos no GT do Marajó. Esse é o problema. O que é do
1641 estado? O que é da União? O que é do município? Ninguém resolve isso,
1642 gente. Isso é responsabilidade do Estado brasileiro. Enquanto isso não
1643 for resolvido, vamos continuar tendo os problemas que nós temos, fraude
1644 etc. Quem é o responsável? Quem está na função. O Ministério Público
1645 pode atuar proativamente e fazer com que esses servidores, que têm
1646 responsabilidade, cumpram o seu papel. Nós estamos nos referindo aqui,
1647 voltando ao assunto de origem, à ADPF 828, nessa questão do
1648 encaminhamento da portaria, da minuta que foi proposta aqui. E aí o que
1649 eu ouvi, aqui pela federação, fiquei preocupado. Porque na ADPF 828, do
1650 ministro Barroso, até onde eu entenda, trata-se de questões anteriores à
1651 ADPF 828, porque senão seria um incentivo à invasão de propriedade.
1652 Ora, está suspensa durante a pandemia, vou invadir. E não foi isso que
1653 nós entendemos da decisão do ministro Barroso, que tomou essa cautela
1654 para não incentivar invasões. Então, o que está suspenso e que está
1655 sendo tratado para negociação, mediação, são essas propriedades
1656 anteriores à decisão do ministro Barroso, a ADPF 828. É isso que nós
1657 estamos tratando. Me preocupa que se a comissão, antes, durante e
1658 depois. Autonomia do juiz. Nós vamos tratar disso mais lá na frente, mas
1659 eu não podia deixar de pontuar isso. E nós vamos formalizar. Bom, eu vi
1660 muito sobre direitos humanos. Nós não temos direitos humanos, porque
1661 somos produtores? Nós não temos direitos humanos porque temos uma
1662 propriedade rural? Nós não somos pessoa de direitos humanos? Só quem
1663 tem direitos humanos é quem invade a propriedade? Essas pessoas
1664 também têm filhos, também tem gente que engravida, também tem idoso.
1665 Como eu já tive uma experiência lá atrás, eu já vi coisas dantescas, gente.

49





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1666 Os senhores atuam nas consequências. Eu tenho que ir lá na hora, eu fui
1667 lá na hora. O que eu vi vocês não têm ideia do que essas pessoas passam
1668 na hora que chega uma invasão. Não é só ocupar o terreno, são vários
1669 crimes cometidos. E essas pessoas procuram a Justiça... Pois não. DES.
1670 PRESIDENTE: Compromisso agora aqui. O doutor assume aqui. [troca
1671 de presidência] SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Pois não.
1672 Obrigado. Então, de forma bem objetiva, pensem nos direitos humanos
1673 também, eu peço aos senhores e às senhoras, nas pessoas que estavam
1674 lá quietas no imóvel delas e que não foram invadir propriedade de
1675 ninguém. São vítimas. E eu ouço aqui, me preocupa, porque é uma
1676 narrativa ou uma preocupação com quem invadiu. Mas eu não vi ninguém
1677 falar aqui com as vítimas. Estão há 20 anos, dez anos, e agora com a
1678 ADPF, mais de três anos, esperando a solução do Estado Brasileiro. E
1679 muitos perderam a propriedade. Não estão nem lá. As contas chegaram,
1680 doutora. Quem paga as contas deles? Os empréstimos bancários. E não
1681 tem produção, acabou. Está invadida a propriedade, mas a conta chega.
1682 A gente cansa de receber na federação o desespero. Nós gostaríamos de
1683 trazer essas pessoas para as senhoras e os senhores ouvirem o que eles
1684 falam, do desespero, de não ter conta para pagar e ter filho para sustentar.
1685 Então, vamos ter equilíbrio, balança da Justiça, os dois lados, os dois
1686 pesos. Direitos humanos são para os humanos. Outra situação que ouvi
1687 aqui: tempo de cumprimento. Já falei aqui mil vezes. Senhores, quanto
1688 mais tempo passa, mais sentimento de pertencimento fica, mais
1689 dificuldade, mais resistência, mais riscos para conflitos. E na hora da
1690 execução, se tiver conflito, quem que responde? Ah, responde a polícia,
1691 que foi executar. E quem deixou esse tempo? Vamos começar a fazer
1692 isso. Vamos começar a questionar isso. A desobediência de quem
1693 invadiu. Nós estamos falando aqui de mediar, mediar, mediar. O juiz
1694 agrário já é protocolo antigo. Os senhores dão exemplo para o Brasil. E
1695 eu pedi, em uma reunião pretérita aqui, exatamente que fosse
1696 comunicado a ao ministro Barroso, porque a maioria dos estados
1697 brasileiros, doutor, não definiram comissão ainda. Poucos fizeram isso,
1698 como o estado do Pará. Mas por quê? Porque cada um tem suas
1699 peculiaridades, tem as suas expertises. E foi isso que eu solicitei aqui pela

50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1700 federação, encaminhar ao ministro. Ministro, nós já temos esse protocolo.
1701 Isso já existe no Pará há tanto tempo. Aqui foi precursor. Cinco Caras
1702 Agrárias, Ouvidoria Agrária, funciona. Eu tenho certeza que a
1703 sensibilidade que o ministro tem, entenderia isso. Aí nós estamos criando
1704 mais um. Na administração, na ciência da administração, se diz que isso
1705 é retrabalho. Será que nós vamos melhorar o atendimento das pessoas
1706 que lá estão há anos esperando a solução, a Justiça? Ou nós vamos
1707 piorar e aumentar a questão do tempo para execução do que é de direito?
1708 Eu imagino a angústia dos senhores, juízes agrários, porque fica parado
1709 lá na mesa, enfim. Outra coisa. Não é um desafio, é uma proposta, Dra.
1710 Ione e Ministério Público, acompanhados, quem sabe, da comissão:
1711 visitem ocupações. Porque o Estado não entra. Por que certas ocupações
1712 o Estado não vai? Se é um local de crime, por que alguém invadiu uma
1713 propriedade de terceiro, até que prove o contrário? Por que o Estado não
1714 vai lá dentro analisar como estão as crianças, como estão os idosos que
1715 lá estão? Quem são? A gente vem cobrando isso, pedindo
1716 encarecidamente a identificação dessas pessoas. Doutor, já fui para
1717 várias audiências quando eu comandava missões especiais, com
1718 magistrados, inclusive, em Marabá, antes do senhor, Mazutti, e eu
1719 encontrava as mesmas pessoas comandando invasão. E o que se faz
1720 com isso? Não tem punição, não tem responsabilização, a impunidade.
1721 Isso incentiva o crime, gente. Que, doutores, vou fazer aqui um alerta aos
1722 senhores. Fique atento. As facções criminosas já estão no campo, já
1723 estão extorquindo os produtores rurais. E nós precisamos da presença do
1724 Estado. Essas pessoas que estão na área rural são as pessoas mais
1725 injustiçadas do país. Por quê? Porque é exatamente onde não chega e
1726 quando chega, muito pouco, as políticas públicas, inclusive, energia.
1727 Muitas vezes, são eles que puxam, para a vila, para o vilarejo, para a
1728 comunidade que está lá. Cadê o Ministério Público para cobrar dos
1729 prefeitos, do governador, do presidente, dignidade? São pessoas de
1730 direito. É só a mão que bate que chega lá? Só o dever? E o direito? E isso
1731 deixa essas pessoas com muita indignação, e nós ficamos angustiados
1732 porque não temos o que dizer. E mais, quando nós dissemos que
1733 participava de uma comissão que tem o viés exatamente de estudar, de

51





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E AÇESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 14/04/2023

1734 assessorar. Então a gente precisa pensar no carinho do outro lado,
1735 daquele que está quieto lá, nas quatro linhas, como se diz aí, cercado,
1736 trabalhando dia e noite, às vezes, para tirar uma produção pequena, e é
1737 incomodado, é ameaçado. E agora com as facções piorou, piorou. Eu
1738 peço para as senhoras, para os senhores, sensibilidade sobre isso.
1739 Quanto à questão de fazer a reintegração de posse com cem, 200, 300,
1740 quanto mais tempo vocês deixarem, vai chegar mil, 2 mil. Mas, Dr.
1741 Mazutti, já tirei com mais de mil. Mas é necessário que o Estado tenha
1742 responsabilidade e seja cobrada a responsabilidade de quem tem que
1743 fazer. Eram essas considerações. Desculpem me prolongar um
1744 pouquinho, mas machuca quem já tem mais de 60 anos, de cansado de
1745 ver injustiças. E a gente fica olhando um lado e esquece do outro, que é
1746 vítima. Vamos olhar um pouco mais para a vítima, mas vamos ajudar a
1747 vítima a não ser outra vítima amanhã. Muito obrigado. SR. PRESIDENTE
1748 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Caro coronel
1749 Solano, pela manifestação, eu esclareço, inclusive, coronel, que, caso
1750 haja de vossa parte interesse em formalizar alguns dos pontos que foram
1751 trazidos, por favor, faça. Que nós tentaremos, na medida do possível,
1752 incluir na Pauta da próxima reunião, para que nós possamos melhor
1753 debater os temas que foram trazidos pelo senhor, tá certo? Agradeço.
1754 Pois não, Dra. Ione. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Eu
1755 prometo que não vou me alongar, mas só porque eu fui citada e o
1756 Ministério Público. Relatar, coronel Solano, que – e o Dr. André pode ser
1757 testemunha disso – pelo menos posso falar por mim e por nossos colegas,
1758 promotores agrários, nós vamos às áreas dos conflitos. E eu costumo
1759 inclusive fazer isso, assim como uma Pauta nossa. É claro que nós temos
1760 um olhar específico, voltado para o interesse coletivo, para o interesse
1761 público, mas não são poucas as recomendações, inclusive, ações
1762 judicializadas, – e aí outros juizes agrários podem ser testemunhas – lá
1763 em Santarém, ações com relação à energia elétrica, a várias outras
1764 políticas públicas, educação na área rural. Então não está passando ao
1765 largo da atuação do Ministério Público. Inclusive, reuniões com a
1766 Secretaria de Segurança Pública. Hoje à tarde, eu tenho reunião com a
1767 Equatorial para tratar. Então não é só para... especialmente nas varas

52



